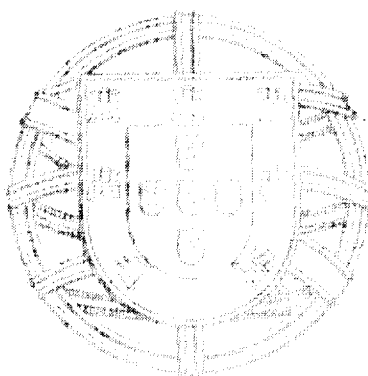




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	2383
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	2383
Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	2383
Instituto Português do Património Cultural	2383
Instituto Português de Museus	2383
Gabinete da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura	2384
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor	2384

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Fiscal	2384
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	2384
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	2384

Ministério das Finanças

Portaria 63/92 (2.ª série):

Autoriza a PRAEMIUM — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., a transferir a sede social e a alterar em conformidade os seus estatutos	2385
---	------

Portaria 64/92 (2.ª série):

Autoriza a transferência da carteira de seguros e operações do ramo «Vida» da seguradora o TRABALHO — Companhia de Seguros, S. A., para a seguradora o TRABALHO-VIDA — Companhia de Seguros, S. A., e a alteração dos estatutos da seguradora O TRABALHO — Companhia de Seguros, S. A.	2385
---	------

Portaria 65/92 (2.ª série)

Autoriza a BPA — Seguros Vida, S. A., a transferir a sua sede social e a alterar em conformidade os seus estatutos.	2385
--	------

Inspecção Geral de Finanças	2385
Secretaria-Geral do Ministério	2391
Instituto de Informática	2392
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	2392
Direcção-Geral do Património do Estado	2392
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	2393

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Instituto Nacional de Investigação Científica	2393
---	------

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	2393
Conselho Superior do Ministério Público	2394
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	2394
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	2394
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	2394
Instituto de Reinserção Social	2394
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	2394
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	2395
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	2395
Centro de Identificação Civil e Criminal	2395

Ministério da Agricultura**Portaria 66/92 (2.ª série):**

Derroga as Ports. n.ºs 579/75 e 375/76 nas partes em que respeitam aos prédios rústicos denominados «Gato» e «Freixo»	2396
---	------

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários ..	2396
Direcção-Geral da Pecuária	2396
Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas	2396
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ..	2396
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ..	2397
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ..	2397

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	2397
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação	2397
Gabinete do Secretário de Estado do Sistema Educativo ..	2397
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2398
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	2398
Secretaria-Geral do Ministério	2399

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica	2399
Departamento de Recursos Humanos	2399
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2399
Escola Superior de Enfermagem de Galoust Gulbenkian de Lisboa	2400
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil ..	2400
Escola Superior de Enfermagem de Faro	2400
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde ..	2400
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2400
Hospitais Cívis de Lisboa	2400
Hospital de São João	2401
Hospital Distrital de Abrantes	2402
Hospital Distrital de Amarante	2402

Hospital Distrital de Beja	2402
Hospital Distrital de Chaves	2402
Hospital Distrital de Espinho	2403
Hospital Distrital da Guarda	2403
Hospital Distrital de Tondela	2403
Hospital Distrital de Torres Vedras	2404
Hospital Distrital de Valongo	2404
Hospital Distrital de Vila Real	2404
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2405
Administração Regional de Saúde de Aveiro	2405
Hospital de Rovisco Pais	2405
Administração Regional de Saúde de Lisboa	2405
Administração Regional de Saúde de Santarém	2405
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	2406

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Inspecção Económica	2406
Inspecção-Geral de Jogos	2406

Ministério do Mar

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	2406
---	------

Região Autónoma da Madeira**Resolução 10/92/M (2.ª série):**

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos necessária à obra de construção do Centro de Saúde de Santa Cruz, no sítio da Igreja, concelho de Santa Cruz, a levar a efeito por este Governo Regional, através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social	2406
---	------

Arsenal do Alfeite	2407
Universidade de Évora	2410
Universidade de Lisboa	2410
Universidade do Porto	2411
Serviços Sociais da Universidade do Porto	2411
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	2411
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	2411
Instituto Politécnico de Castelo Branco	2411
Instituto Politécnico da Guarda	2412
Instituto Politécnico de Lisboa	2412
Instituto Politécnico do Porto	2412

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Serviço Nacional de Protecção Civil**

Por despacho de 15-10-91 do Ministro da Administração Interna (visto, TC, 13-2-92):

Adriano Silvério Ferreira, capitão-de-fragata na situação de reserva — admitido, em regime de comissão eventual de serviço, para desempenhar as funções de delegado do Serviço Nacional de Protecção Civil de Setúbal, com direito à remuneração de um terço do escalão 1, índice 380, da tabela que constitui o anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescida de igual importância do subsídio de férias, se a ela tiver direito, e ao subsídio de refeição nos termos da lei em vigor. (São devidos emolumentos.)

20-2-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 6-2-92:

Ana Cristina Tenreiro Alves Coelho, António César de Sousa, Paula Cristina Coelho dos Santos Silva, Paula Cristina Santos Ricardo e Teresa Manuel Castelo Branco Madureira Nabo — renovados os contratos de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a partir de 1-3-92, para exercerem o cargo de operadores de registo de dados nesta Secretaria-Geral. (Isentos de fiscalização do TC.)

24-2-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Desp. 34/GAB/92. — No uso da competência delegada pelo despacho do Primeiro-Ministro de 5-12-91 e ao abrigo do n.º 11 da Resol. Cons. Min. 17/90, de 21-4, designo a licenciada Ana Maria Lownds Marques Vicente para integrar o Conselho Nacional do Projecto Vida.

14-2-92. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 35/GAB/92. — No uso da competência delegada pelo despacho do Primeiro-Ministro de 5-12-91 e ao abrigo do n.º 11 da Resol. Cons. Min. 17/90, de 21-4, designo as seguintes entidades para integrarem o Conselho Nacional do Projecto Vida:

- a) Ordem dos Advogados;
- b) Ordem dos Farmacêuticos;
- c) Ordem dos Médicos.

14-2-92. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Instituto Português do Património Cultural**

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de museografia estagiário, correspondente a um lugar vago de técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Mafra, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

24-2-92. — A Presidente do Júri, *Margarida Viana Montenegro Carneiro*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Instituto Português de Museus**

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, informam-se todos os interessados de que na data do presente aviso será afixada nas instalações do Museu Na-

cional de Soares dos Reis e na sede do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, a classificação relativa ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior do referido museu.

24-2-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 5-2-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para as seguintes vagas do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus:

a) Técnico superior de 1.ª classe — dois lugares.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso e dos que vierem a vagar no prazo de seis meses.

3 — Conteúdo funcional — ao técnico superior correspondem funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos no domínio do planeamento e gestão, tendo em vista a definição e execução da política museológica do País.

4 — Local de trabalho — Lisboa, Palácio Nacional da Ajuda.

5 — O vencimento, as condições de trabalho e as regalias sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os definidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove a posse das habilitações literárias declaradas e os demais requisitos a que se refere o n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — licenciado Luís Fernando Ferreira Calado, subdirector do Instituto Português de Museus, substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Luísa Canavarro de Rhodes Sérgio Amado, directora de serviços do Instituto Português de Museus.

Arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, director de serviços do IPPC.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco José Soares Alves, director do Museu Nacional de Arqueologia.

Licenciado António Torres Vieira, director dos Serviços Administrativos do Instituto Português de Museus.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 5-2-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para as seguintes vagas do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus:

a) Técnico superior principal — quatro lugares (ref. B).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — ao técnico superior correspondem funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos no domínio do planeamento e gestão, tendo em vista a definição e execução da política museológica do País.

4 — Local de trabalho — Lisboa, Palácio Nacional da Ajuda.

5 — O vencimento, as condições de trabalho e as regalias sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os definidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove a posse das habilitações literárias declaradas e os demais requisitos a que se refere o n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — licenciada Simonetta Luz Afonso, directora do Instituto Português de Museus, substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada. Vogais efectivos:

Licenciado Luís Ferreira Calado, subdirector do Instituto Português de Museus.

Maria Luísa Canavarro Rhodes Sérgio Amado, directora de serviços do Instituto Português de Museus.

Vogais suplentes:

Licenciado António Torres Vieira, director dos Serviços Administrativos do Instituto Português de Museus.

Licenciado Francisco José Soares Alves, director do Museu Nacional de Arqueologia.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus.

5-2-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 6/92. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito o terceiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico de Sant'Ana Maria Luísa Morgado da Silva Reis para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com efeitos a partir de 25-2-92.

20-2-92. — A Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura, *Maria José Nogueira Pinto*.

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico superior principal da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a que se refere o aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada no painel existente junto à repartição administrativa deste organismo, sito no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1200 Lisboa.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso nos termos e para os efeitos do estipulado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

20-2-92. — A Directora de Serviços, *Lobélia Maria Salgado Ventura*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Fiscal

1.ª Repartição

Declaração. — Os maiores do QPv/GF Hélder Manuel Barrocas Pereira (NIP 000530) e Firmino Augusto Alves Medeiros (NIP 018120), do antecedente na situação de supranumerários nos termos do art. 36.º do EMGF, ingressam no quadro em 1-2-92, ocupando as vagas abertas naquela data pela passagem à situação de reserva dos maiores Joaquim Pires (NIP 015090) e Armando Humberto dos Santos Ribeiro (NIP 073829).

Declaração. — O major QPv/GF Armando Humberto dos Santos Ribeiro (NIP 073829), do antecedente na situação de supranumerário nos termos do art. 36.º do EMGF, ingressa no quadro em 1-1-92, ocupando a vaga aberta pela promoção naquela data do major QPv/GF Júlio Aires Crespo ao posto de tenente-coronel.

18-2-92. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Amílcar Ferreira da Silva Lúcio*, coronel.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 30-1-92:

Tenente-coronel Carlos Alberto Ramalheira — nomeado, em comissão, por urgente conveniência de serviço, adjunto de inspecção da Polícia de Segurança Pública, sendo por isso exonerado do cargo de intendente-geral da mesma Polícia, para que fora nomeado conforme publicação no DR, 2.ª, 199, de 30-8-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Aviso. — Em referência ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador do quadro de pessoal do Gabinete de Estu-

dos e de Planeamento de Instalações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91, faz-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao referido concurso se encontra afixada, para consulta, no local indicado no n.º 5 do aviso de abertura, sendo remetido aos interessados, na data de publicação deste aviso no *DR*, ofício registado com fotocópia da lista.

19-2-92. — O Presidente do Júri, *Bernardo Augusto Pereira Leite dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 63/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com os arts. 16.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei 415/91, de 25-10, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar a PRAEMIUM — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., a realizar o seguinte:

1.º Transferir a sede social da Rua de Júlio Dinis, 143-B, 2.º, fracção 21, da freguesia de Massarelos, da cidade do Porto, para a Rua de Costa Cabral, 797-799, da mesma cidade.

2.º Alterar em conformidade os seus estatutos.

21-2-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 64/92 (2.ª série). — Considerando que a seguradora O Trabalho — Companhia de Seguros, S. A., a qual explora cumulativamente os seguros dos ramos «Vida» e «Não vida», pretende evoluir no sentido da especialização, para o que obteve autorização para constituir uma sociedade anónima de seguros do ramo «Vida», através de portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças de 29-12-88;

Considerando que a mesma seguradora requereu posteriormente autorização para a transferência da respectiva carteira de seguros e operações do ramo «Vida», que deixará de explorar, para a nova sociedade, de que é actualmente única accionista;

Considerando que o Instituto de Seguros de Portugal, após apreciação de todo o processo nos seus aspectos jurídicos, financeiros e técnicos, concluiu que o pedido de autorização de transferência de carteira preenche as condições legais aplicáveis;

Considerando que o resultado da consulta feita aos segurados, nos termos legais, permite a realização da operação de transferência da carteira de seguros do ramo «Vida»;

Considerando que se encontram devidamente protegidos os interesses dos segurados:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, e em conformidade com o art. 7.º do Dec. de 21-10-907, o seguinte:

1.º Autorizar a transferência da carteira de seguros e operações do ramo «Vida» da seguradora O TRABALHO — Companhia de Seguros, S. A., para a seguradora O TRABALHO-VIDA — Companhia de Seguros, S. A., com efeitos reportados a 1-1-91, deixando a primeira seguradora de explorar aquele ramo.

2.º A transferência referida no número anterior é acompanhada da totalidade dos valores activos e passivos afectos ao ramo «Vida» da seguradora O TRABALHO — Companhia de Seguros, S. A., devendo a contabilização correspondente merecer o acordo do Instituto de Seguros de Portugal.

3.º Com efeitos reportados a 1-1-91, a seguradora O TRABALHO-VIDA — Companhia de Seguros, S. A., assumirá, sem interrupção, a condução de todos os negócios do ramo «Vida» praticados pela seguradora O TRABALHO — Companhia de Seguros, S. A., passando para seu nome todas as autorizações de exploração concedidas a esta última.

4.º Autorizar a alteração dos estatutos da seguradora O TRABALHO — Companhia de Seguros, S. A., em conformidade com o disposto no n.º 1, por alteração do objecto social.

21-2-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 65/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com o art. 30.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar a BPA — Seguros Vida, S. A., a realizar o seguinte:

1.º Transferir a sua sede social da Praça de D. João I, 28, da cidade do Porto, para a Rua de Costa Cabral, 797-799, da mesma cidade.

2.º Alterar em conformidade os seus estatutos.

21-2-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro do Serviço de Coordenação dos Controlos Comunitários, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91:

1 — Candidatos admitidos ao concurso:

Abílio Baptista Pinto.
Adriano José Fernandes Pereira.
Alda Maria Alves Nunes.
Alda Maria Marinho Maligno Santiago Gomes.
Alexandre Virgílio Tomás Amado.
Amadeu Alfredo Sousa Pereira.
Amadeu Burriga Alves Silvestre.
Amélia Correia Alves.
Ana Cristina Azevedo Ferreira.
Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho.
Ana Cristina Martins Coelho.
Ana Cristina Pedro Varela.
Ana Cristina Teixeira Rosa Lopes B. S. Feijão.
Ana Cristina Viveiro Martins Rodrigues.
Ana Filomena de Pompeia Viegas Henriques.
Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado.
Ana Luísa Falcão Gonçalves Santos.
Ana Luísa Vieira Duarte Fraga.
Ana Maria Gonçalves.
Ana Maria Mendes de Carvalho.
Ana Maria Simão de Castro.
Ana Maria Varela Braz.
Ana Paula Costa Ferreira.
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
Ana Paula Gamboa Marques.
Ana Paula Sena Amaral Ferreira Rodrigues.
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.
Anabela da Fonseca Carrilho.
Anabela Domingues Santana.
Anabela Ferradosa Saldanha Pires Gonçalves.
Anabela Peixoto Alves.
Ângela Manuela Campos.
Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco.
António dos Santos Barroso Inês.
António Emilio Pera Pires.
António Ezequiel Pereira Lucas.
António José de Carvalho Barroso.
António José Vaz Ramalho dos Santos Rolo.
António Luís Nobre Anastácio.
António Manuel Gomes da Silva Bicho.
António Manuel Marques Marta.
António Manuel Pires Bernardes.
António Miguel Chambel Paralta Ribeirinho.
António Pedro Carvalho de Figueiredo.
António Pedro Martins F. Atanásio de Almeida.
António Pimentel de Aguiar.
Arlindo Jorge Ferreira.
Armada Alves Rei de Lemos Gonçalves.
Artur Almeida Mendes.
Aurora Gonçalves Jorge Trincão da Silva.
Carla Alice Teixeira Grijó.
Carlos Alberto do Nascimento dos Santos.
Carlos Alberto Ferreira Martins.
Carlos Bernardino Costa de Vasconcelos.
Carlos Filipe Pina de Oliveira.
Carlos José Castel-Branco Ferrão Viegas.
Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges.
Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto.
Carlos Manuel Lourenço dos Santos.
Carlos Manuel Marques dos Santos.
Carlos Manuel Ramos Mendes.
Carmen Maria Coelho Mota Neves.
Celeste Pereira Dias Cardoso.
Célia Maria Dias Valentim Sousa.
Célia Maria Lameira Magalhães.
Celso Manuel de Sousa Maurício.
Cidália Guerreiro de Brito Lança.
Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira.
Clotilde Paulina da Silva C. Palma F. Alves.
Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva Neves.

Cristina Lucília Campos da Costa.
Cristina Maria Augusto Ribeiro.
Cristina Maria Carvalho Matos Silva.
Cristina Maria Fontes Henriques.
Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis.
Cristina Maria Marques Rodrigues.
Cristina Maria Saraiva Nunes.
Daniel Trigo Gonçalves.
Daniel Turpin.
Dina Maria de Brito Fernandes.
Donzília Marto Ribeiro Adão.
Duarte Nuno Ribeiro Pessoa.
Elisabete Antunes Simões.
Elisabete Maria Ferreira Coelho.
Elsa Helena do Rosário Benrós.
Ema de Jesus de Sousa Rodrigues.
Ema Paula Vieira Marques.
Eugénia Maria Batista Cardoso.
Evaristo Manuel de Jesus Maia.
Fausto Alberto Vieira Pinheiro.
Fernanda Maria Carneiro de Almeida Arrepiã.
Fernanda Maria Pereira.
Fernanda Maria Pombo Fragoço Januário.
Fernando Jorge Pavão de Aguiar Machado.
Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva.
Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa.
Fernando Paulo Serra Barreiros.
Fernando Pereira Ferreira Adrega.
Filomena Costa Mendes.
Florentino Gomes de Oliveira.
Francisco José Hipólito Seixas.
Francisco Prata de Sousa.
Gaspar José Pinto Martins Rodrigues.
Gennaro Artur Eugénio Pugliese.
Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros.
Hélder Pacheco Machado.
Helena Cardoso Pinto Águas.
Helena da Conceição Baptista Lourenço.
Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa.
Helena Maria Telo Afonso.
Henrique dos Santos Aparício.
Henrique Gonçalves Rufino.
Hermínia Maria Carvalho Gomes.
Ilda Maria Ferreira.
Isabel Leontina Figueiredo Antunes.
Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado.
Isabel Maria Martins Ribeiro.
Isabel Maria Sardinha de Sousa.
Isabel Maria Teodoro Monteiro.
Isabel Maria Vieira Fidalgo.
Isabel Rute Fernandes Pereira.
Ivone Celeste Perdigão Gonçalves.
Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre.
Joana Margarida de Carvalho Sobral Gomes.
João António Ferreira Gaspar.
João Camilo Rodrigues Maciel.
João Carlos Correia Ribeiro Ramalho.
João Manuel Mateus Mota.
João Paulo Carvalho Alves da Silva.
João Paulo Correia Zagalo de Lima.
João Paulo Oleiro Mendes da Fonseca.
João Paulo Vasconcelos.
João Pedro Grothausen Narciso Martins.
Joaquim António Pires Navalho.
Joaquim António Rodrigues Pires.
Joaquim dos Santos Afonso.
Joaquim Farinha Rodrigues.
Joaquim José Fernandes Dias.
Joaquina Maria Franco Charro.
Jorge de Sousa Ferreira.
Jorge Manuel Carneiro da Fonseca.
Jorge Manuel dos Santos Ferreira.
Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade.
José António do Castelo Filipe.
José António Ferreira da Silva.
José António Gomes da Graça Anjos.
José Carlos Brandão Gomes.
José Carlos Ferrão Rodrigues.
José Carlos Pereira Nunes.
José Francisco Jerónimo Alves.
José Gonçalves Pereira.
José Henrique Rodrigues Polaco.

José João Pereira Valente.
José Luís Barros Patrício.
José Luís Ribeiro Boavista.
José Manuel de Barros Póiares Simões.
José Manuel de Carvalho Guarda.
José Manuel de Monteiro Rodrigues.
José Maria Chainho Faustino.
José Miguel Ribeiro Pereira.
José José Vasco Garcia de Lima.
Júlia Cláudia Vitorino Alves.
Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira.
Leonel Jorge Lopes de Jesus.
Leonel José Bacalhau.
Libânio Dias Alves.
Licínia Matias Carvalheiro.
Liliana Ferreira Fernandes.
Lina Maria da Fonseca Costa.
Lina Nóbrega de Freitas.
Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas.
Lucinda Maria Martins Neves.
Luís António Henéni Marques da Silva.
Luís António Sena da Silva.
Luís Fernando Marques Charneira.
Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu.
Luís Filipe Alves da Silva Carvalho.
Luís Manuel da Costa Melo.
Luís Manuel Rodrigues Jerónimo.
Luís Marçal.
Luís Paulo Mendes Pereira da Costa.
Luís Paulo Pereira Correia.
Lúsa Maria Balinha Soares.
Luzia Lacerda de Carvalho.
Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa.
Manuel António Coelho Ferreira.
Manuel dos Santos Ramos Veiga.
Manuel Inácio da Silva Pinheiro.
Manuel Vasco Magalhães.
Márcia Maria Alves Batista.
Marcos Pedro Soromenho Silva Santos.
Margarida da Conceição Crispim Agostinho.
Margarida Gamero Godinho Martins de Almeida.
Margarida Rosa Janeiro Mós.
Maria Adelaide Alves Dias Ramalho Croca.
Maria Adelaide Caetano Miguinhas.
Maria Alice Almeida Nascimento.
Maria Alicia Gonçalves Petejo Marques.
Maria Amélia Pinto Monteiro.
Maria Assunção dos Santos Figueiredo.
Maria Cecília Modesto Pires.
Maria Celeste Antunes Rodrigues.
Maria Celeste Coelho.
Maria Celeste de Sousa Pereira.
Maria Cristalina Melo Xavier Silva.
Maria Cristina da Mota Capitão Alves.
Maria Cristina Moraes de Miranda Monteiro.
Maria da Conceição Leão Baptista.
Maria da Glória de Jesus Fidalgo.
Maria da Glória Martins.
Maria da Graça Lele Couto.
Maria da Graça Pereira Bartolomeu.
Maria da Graça Sousa Ferreira.
Maria da Graça Torroaes Albuquerque Leal.
Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
Maria das Dores Queirós Pedro Júnior.
Maria de Deus Carrilho Lousa.
Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
Maria de Fátima Pinto Rodrigues Paredes.
Maria de Fátima Poeiras Pilar de Abreu.
Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
Maria de Fátima Viana Álvares da Cunha.
Maria de Jesus Neto Carreira.
Maria de Lourdes Rocha da Fonseca Torres.
Maria de Lurdes Duarte Martins.
Maria de Lurdes Oliveira da Silva.
Maria de Lurdes Pereira Moreira C. Castro.
Maria do Céu Correia Martins.
Maria do Rosário de Matos Fortuna.
Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas.
Maria dos Anjos Pato Roque.
Maria Edite Baptista dos Santos.
Maria Eduarda Vieira Ribeiro.
Maria Emília Gomes Alves.

Maria Emília Marques Garcia.
 Maria Eugénia dos Santos Meleiro.
 Maria Fernanda Proença dos Santos Barreto.
 Maria Fernanda Sanches Gonçalves.
 Maria Filipa Alves Marvão Lucas Martins.
 Maria Filomena Palma Brito Lança.
 Maria Gabriela Remédios L. Ferraz de Andrade.
 Maria Gorete Pegado Porto.
 Maria Grácia Rodrigues dos Santos.
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
 Maria Helena Leandro Artur Carita.
 Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges.
 Maria Helena Terra de Oliveira.
 Maria Isabel Faina Domingues.
 Maria João Marques Sales Grade.
 Maria José Branco de Oliveira dos Santos.
 Maria José Marinho Nunes.
 Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
 Maria Leonor da Luz Peres.
 Maria Letícia Pereira Sabino Martins Bairrada.
 Maria Luísa de Sousa Pereira.
 Maria Luísa Mesquita de Araújo Andrade Graça.
 Maria Luísa Moreira Álvares da Cunha.
 Maria Luísa Nunes da Silva Simplicio.
 Maria Luísa Serra Ribeiro.
 Maria Madalena Cupertino Osório de Barros.
 Maria Manuel Ferreira da Silva Pinto.
 Maria Manuela de Sousa Albuquerque.
 Maria Manuela Esteves.
 Maria Manuela Nunes Cotrim da Silva.
 Maria Margarida Lopes de Amorim G. Monteiro Pinto.
 Maria Margarida Veiga Alves F. N. Tibério.
 Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto.
 Maria Odete de Almeida do Marco Pereira.
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
 Maria Paula Gomes Cabral Vargas.
 Maria Paula Queiroz Pinto Ataíde Cordeiro.
 Maria Pilar da Silva Almeida Vagaroso.
 Maria Teresa Marques Lopes.
 Maria Teresa Monteiro Fernandes.
 Maria Teresa Santos da Silva Carvalho.
 Maria Violete de Sá Rocha Mourão.
 Mariana Sotto Maior Jorge.
 Mariana Teresa Lacerda Machado Sousa Guedes.
 Marina Isabel de Andrade Gonçalves Soares.
 Mário Alberto Benrós Silva.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Mário José Alveirinho Carrega.
 Miguel Martins Pinto de Resende.
 Miguel Nuno dos Santos Gomes.
 Nelson Manuel Paula de Medeiros.
 Olímpia Alexandra Azevedo da Silva Carneiro.
 Ondina Maria da Silva Duarte.
 Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves.
 Paula Alexandra Peralta Veríssimo.
 Paula Alexandra Pereira das Neves dos Reis.
 Paula Alexandra Videira Mendes.
 Paula Anabela Machado Ferreira.
 Paula Cristina Fraga Pereira.
 Paula Cristina Rodrigues dos Santos.
 Paula do Couto Quintas.
 Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira.
 Paula Manuela Ferreira Santos Levy Maia.
 Paula Maria Mateus Leal A. de Almeida Abrantes.
 Paula Maria Nunes Janeiro Ferreira.
 Paula Maria Vaz da Silva.
 Paulo Alexandre Pinto C. Rodrigues da Graça.
 Paulo Emilio Ricardo da Costa.
 Paulo Jorge Barreiros Carmona Zeferino.
 Paulo Jorge Carvalho de Brito.
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
 Paulo Jorge Gomes Fidalgo Medeiros.
 Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral.
 Paulo Nuno de Brito Rodrigues.
 Pedro d'Alte Bártolo Pires de Lima.
 Pedro de Pina Brito Ferreira.
 Pedro Manuel Martins dos Santos.
 Pedro Miguel Calaça Martins.
 Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva.
 Rosa Margarida das Neves Marques.
 Rosa Maria Antunes Rolo.
 Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposo.
 Rosa Maria da Silva Soares.

Rosália Maria de Carvalho Rodrigues.
 Rui Jorge Ferreira.
 Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel.
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.
 Rui Miguel Nero da Silva Correia.
 Rui Miguel Pires Teixeira.
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 Sandra Maria Morim Brandão.
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira.
 Silvina Maria Raposo Garcia.
 Silvino de Jesus Perdigão.
 Sónia Maria Gomes de Araújo Pinheiro.
 Susana Paula Sousa Rodrigues.
 Tadeu Duarte Barros dos Santos Duarte.
 Teresa Maria Gameiro Borges.
 Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier.
 Vítor Jesus de Almeida Ribeiro.
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso.
 Vítor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida.

2 — Candidatos excluídos no concurso:

Ana Cristina Luís Nobre Gervásio (a) (c) (d).
 Ana Mafalda Rosa da Silva Garcia (a) (d).
 Ana Paula Mota de Almeida Castelo Branco (a) (c) (d).
 Ana Paula Silva Fernandes (a) (d) (e).
 Ana Sousa de Almeida (a) (d) (e).
 António Alberto de Melo Pacheco (b).
 António Américo Rito de Azevedo Batalha (a) (d) (e).
 António Miguel Marques Castro (a) (d) (e).
 António Tomás Graça Martins de Madureira (b).
 António Tomás Grenho Simões (d) (e).
 Carlos Alberto Pereira Ferreira Leal (b) (d) (e).
 Cristina Maria Correia Sabino (a) (c) (d).
 Dalila Fernanda Rocha Ribeiro Neto (a) (d) (e).
 Dina Maria Martins Pereira (a) (d) (e).
 Fátima Suely Simão Carvalho (d) (e).
 Fernanda Maria Ribeiro de Oliveira (e).
 Fernando Seco de Assunção (c) (d).
 Genoveva Ribeiro do Canto Lagido (d) (e).
 Gilberto de Sena Teixeira Rua (a) (d) (e).
 Iolanda Maria de Sousa Antão (a) (d) (e).
 Isabel Maria Pinto Carvalho (d).
 Janine Santos Lopes (a) (c) (d).
 José Paulo Amorim Sá (a) (d) (e).
 Luís Miguel Dinis de Gouveia Pacheco (e).
 Manuel Carlos Martins Pinto Vara (e).
 Marco Paulo Abrunhosa Cardoso (a) (c) (d).
 Margarida Maria Pereira Portela (a) (c) (d).
 Maria da Conceição dos Inocentes Moreno (e).
 Maria da Conceição Henriques Silva (a) (d) (e).
 Maria da Graça dos Santos Pires (d) (e).
 Maria de Fátima Coutinho Ferreira (a) (c) (d).
 Maria de Fátima Rocha da Fonseca Coelho (c).
 Maria de Lurdes Rufino Gaspar Santos Silva (a) (d) (e).
 Maria do Céu Varandas Fernandes (d) (e).
 Maria Helena Barreira de Jesus (a) (c) (d).
 Maria Helena Cardoso Ferreira (e).
 Maria João de Oliveira Vieira Garcia (a) (d) (e).
 Maria João Ilharco Pereira Gonçalves (a) (d) (e).
 Maria José Sarmento Bernardo (a) (d) (e).
 Maria Lígia Amaral Borrega (e).
 Maria Paula Moreira Nunes da Costa (a) (d) (e).
 Martinho Fernandes (e).
 Nuno Henriques Ladeira de Figueiredo (d) (e).
 Ondina Maria Martins do Couto (a) (c) (d).
 Óscar Suca Baldé (a) (c) (d).
 Paula Natércia Mendes Moreira Rocha (a) (d) (e).
 Paulino Vieira Pinto Ribeiro (a) (d) (e).
 Regina Maria Campos Assunção Serra (a) (d) (e).
 Rogério Manuel Alves de Castro (e).
 Rui Manuel Ramos de Ascensão (e).
 Sandra Cristina Pires Gomes (a) (d) (e).
 Teresa Isabel Monteiro F. Guerreiro Gaspar (e).
 Teresa Maria Cabral de Albuquerque Teixeira (a) (d) (e).
 Teresa Maria Vaz Palos (a) (d) (e).
 Teresinha Lyra de Almeida (d) (e).
 Vítor Francisco Pacheco da Silva Roque (a) (d) (e).

- (a) Não apresentou o requerimento previsto no n.º 5 do aviso.
 (b) Não apresentou o requerimento dentro do prazo previsto no n.º 5 do aviso.
 (c) Não apresentou documento comprovativo das habilitações exigidas na al. b) do n.º 4 do aviso.

(d) Não apresentou documento comprovativo de possuir os requisitos previstos na al. a) do n.º 4 do aviso.

(e) Não apresentou currículo escolar conforme o previsto na al. c) do n.º 5.1 do aviso.

3 — Os candidatos que vierem a ser seleccionados para realização da prova de conhecimentos serão notificados por via postal da data, hora e local da mesma.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Emídio de Jesus Maria*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspeção de Serviços Públicos da Inspeção-Geral de Finanças, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91:

1 — Candidatos admitidos a concurso:

Área A — licenciados na área económico-financeira:

Abílio Baptista Pinto.
Afonso Gomes Bouça.
Alcino dos Santos Ferreira.
Alda Maria Marinheiro Maligno Santiago Gomes.
Alexandra Maria Brito Carvalho.
Alexandre Paulo Caldeira Ribeiro Barbosa.
Ana Maria Mendes Rebelo.
Ângela Manuela Campos.
António Dias.
António João dos Santos Teixeira Chaves.
António José Vaz Ramalho dos Santos Rolo.
António Luís Nobre Anastácio.
António Manuel Gomes da Silva Bicho.
António Manuel Marques Marta.
António Miguel Chambel Paralta Ribeirinho.
António Pedro Martins Ferreira Atanásio de Almeida.
António Ramos Cardoso.
António Novais de Carvalho.
Arlindo Jorge Ferreira.
Carlos Bernardino Costa de Vasconcelos.
Carlos José Almeida da Silva.
Carlos José Cstel-Branco Ferrão Viegas.
Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges.
Carlos Manuel Ramos Mendes.
Célia Maria Lameira Magalhães.
Celso Manuel de Sousa Maurício.
Cristina Maria Marques Rodrigues.
Cristina Maria Saraiva Nunes.
Daniel Turpin.
Dina Maria de Brito Fernandes.
Domingos Linhares Quintas.
Donzília Marto Ribeiro Adão.
Duarte Nuno Ribeiro Pessoa.
Elisabete Antunes Simões.
Elisabete Maria Couceiro Cadete.
Ema Jesus de Sousa Rodrigues.
Ema Paula Vieira Marques.
Eugénia Maria Batista Cardoso.
Fausto Alberto Vieira Pinheiro.
Fernanda Maria Pereira.
Fernanda Maria Ribeiro de Oliveira.
Fernanda Maria de Carvalho Seabra.
Florentino Gomes de Oliveira.
Francisco João Gaspar Noné.
Gaspar José Pinto Martins Rodrigues.
Helena Cristina Fazer dos Santos Tomé Bugio das Fontes.
Helena a Conceição Baptista Lourenço.
Henrique Gonçalves Rufino.
Isabel Maria Carreto Leitão Tavares.
Isabel Rute Fernandes Pereira.
Ivone Celeste Perdigão Gonçalves.
João Camilo Rodrigues Maciel.
João Carlos Correia Ribeiro Ramalho.
João Luís Marques Pereira Lopes.
João Manuel Mateus Mota.
Joaquim António Rodrigues Pires.
Jorge Manuel Carneiro da Fonseca.
José António Gomes da Graça Anjos.
José António Teixeira Grosso.
José Carlos Ferrão Rodrigues.
José Carlos Pereira Nunes.
José Gonçalves Pereira.
José João Pereira Valente.

José Luís Barros Patrício.
José Luís Ribeiro Boavista.
José Manuel de Carvalho Guarda.
José Luis Carvalhão de Abreu e Oliveira.
Leonel Jorge Lopes Jesus.
Leonel José Bacalhau.
Leonor Augusta Jantarada.
Leonor Rita Rosário Vaz.
Licínia Matias Carvalheiro.
Lídia Maria do Sacramento Lopes.
Liliana Ferreira Fernandes.
Luís Fernando Marques Charneira.
Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu.
Luís Marçal.
Luís Paulo Mendes Pereira da Costa.
Manuel António Coelho Ferreira.
Margarida Rosa Janeiro Mós.
Maria Assunção dos Santos Figueiredo.
Maria Cândida Pereira.
Maria Celeste de Sousa Pereira.
Maria Cristalina Melo Xavier Silva.
Maria Cristina Morais de Miranda Monteiro.
Maria Emilia Marques Garcia.
Maria Eugénia dos Santos Meleiro.
Maria Fernanda Pires dos Santos.
Maria Gorete Pegado Porto.
Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges.
Maria Isabel Carvalho de Oliveira Moreira.
Maria Luísa Mesquita de Araújo Andrade Graça.
Maria Luísa Nunes da Silva Simplicio.
Maria Madalena Cupertino Osório de Barros.
Maria Madalena Frade Queimado.
Maria Manuela Esteves.
Maria Otilia Vilhena Pereira Páscoa de Aguiar.
Maria Paula Gomes Cabral Vargas.
Maria Pilar da Silva Almeida Vagoroso.
Maria Suzete Godinho Formiga.
Maria Teresa Marques Lopes.
Maria Violete de Sá Rocha Mourão.
Maria da Conceição Baptista Chiolas.
Maria da Glória de Jesus Fidalgo.
Maria da Glória Martins.
Maria da Graça Pereira Bartolomeu.
Maria da Graça Sousa Ferreira.
Maria da Graça dos Santos Pires.
Maria das Dores Queirós Pedro Júnior.
Maria de Deus Carrilho Lousa.
Maria de Fátima Favas Rosado.
Maria de Fátima Poeiras Pilar de Abreu.
Maria de Lourdes Rocha da Fonseca Torres.
Maria do Céu Correia Martins.
Mário José Alveirinho Carrega.
Nelson Manuel Paula de Medeiros.
Olga Maria Ribeiro Guedes.
Olimpia Alexandra Azevedo da Silva Carneiro.
Olímpio Manuel Gonçalves Esteves.
Paula Alexandra Videira Mendes.
Paula Cristina Rodrigues dos Santos.
Paulo Emílio Ricardo da Costa.
Paulo Guilherme Fernandes Lajoso.
Paulo Jorge Carvalho de Brito.
Pedro Manuel Martins dos Santos.
Pedro d'Alte Bártolo Pires de Lima.
Rosa Maria Correia Romão Ribeiro Nunes.
Rosa Maria da Silva Soares.
Rui Joaquim Lopes Tavares.
Rui Manuel Lopes de Melo.
Rui Manuel Ramos de Ascensão.
Teresa Isabel Monteiro Ferreira Guerreiro Gaspar.
Valdemar Ferreira Vieira de Melo.
Virgínia Tavares Alves.

Área B — licenciados em Direito:

Adriano José Fernandes Pereira.
Agostino Guimarães Casanova da Silva.
Alda Maria Alves Nunes.
Alexandre Augusto Veiga Esteves Pereira.
Alexandre Virgílio Tomás Amado.
Alexandrina Gameiro Pereira.
Amadeu Alfredo Sousa Pereira.
Amadeu Burriga Alves Silvestre.
Amélia Correia Alves.

Ana Cristina Martins Coelho.
Ana Cristina Pedro Varela.
Ana Cristina Viveiro Martins Rodrigues.
Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho.
Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado.
Ana Luísa Veiria Duarte Fraga.
Ana Luísa Falcão Gonçalves dos Santos.
Ana Maria Mendes de Carvalho.
Ana Maria Simão de Castro.
Ana Maria de Castro Ferreira Lopes.
Ana Paula Costa Ferreira.
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
Ana Paula Gamboa Marques.
Ana Paula Marques Costilhas.
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.
Anabela Domingues Santana.
Anabela Ferradosa Saldanha Pires Gonçalves.
Anabela Peixoto Alves.
Anabela da Fonseca Carrilho.
Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco.
António Emílio Pêra Pires.
António Ezequiel Pereira Lucas.
António José Saúde Barroca Penha.
António José de Carvalho Barroso.
António Manuel Almeida Pereira.
António Manuel Pires Bernardes.
António Pimentel de Aguiar.
António dos Santos Barroso Inês.
Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves.
Artur Almeida Mendes.
Aurora Gonçalves Jorge Trincão da Silva.
Carlos Alberto Fernandes Florêncio.
Carlos Alberto Ferreira Martins.
Carlos Alberto Silva Marcos.
Carlos Alberto Vieira dos Santos.
Carlos Alberto da Silva Martins.
Carlos Alberto do Nascimento dos Santos.
Carlos Filipe Pina de Oliveira.
Carlos Manuel Lourenço dos Santos.
Carlos Manuel Marques dos Santos.
Carlos Manuel Reis da Silva.
Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto.
Carlos Miguel Calvão Teixeira.
Carmen Maria Coelho Mota Neves.
Celeste Pereira Dias Cardoso.
Célia Maria Dias Valentim Sousa.
Cidália Guerreiro de Brito Lança.
Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma Foutoura Alves.
Cristina Alexandra Paula de Coelho Silva Neves.
Cristina Lucília Campos da Costa.
Cristina Maria Augusto Ribeiro.
Cristina Maria Carvalho Matos Silva.
Cristina Maria Fontes Henriques.
Daniel Trigo Gonçalves.
Diana Paula Gouveia Alves Pinto.
Elisabete Maria Ferreira Coelho.
Elsa Helena do Rosário Benrós.
Elsa Maria Henriques Dias.
Eva Maria Ferreira Dias.
Evaristo Manuel de Jesus Maia.
Fausto Antunes Fernandes.
Fernanda Maria Pombo Fragoso Januário.
Fernando António de Pinho Santos Silva.
Fernando Jorge Pavão de Aguiar Machado.
Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva.
Fernando Paulo Serra Barreiros.
Fernando Pereira Ferreira Adrega.
Filomena Costa Mendes.
Florentino Gomes de Oliveira.
Francisco José Hipólito Seixas.
Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues.
Gennaro Arturo Eugénio Pugliese.
Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros.
Hélder Pacheco Machado.
Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa.
Helena Maria Telo Afonso.
Henrique dos Santos Aparício.
Hermínia Maria Carvalho Gomes.
Ilda Maria Ferreira.
Isabel Leontina Figueiredo Antunes.
Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado.
Isabel Maria Martins Ribeiro.

Isabel Maria Queirós da Cunha Carvalho.
Isabel Maria Sardinha de Sousa.
Isabel Maria Teodoro Monteiro.
Isabel Maria Vieira Fidalgo.
Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá.
Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre.
Joana Margarida de Carvalho Sobral Gomes.
João António Ferreira Gaspar.
João Carlos Pires da Silva Carneiro.
João Paulo Carvalho Alves da Silva.
João Paulo Correia Zagalo de Lima.
João Paulo Oleiro Mendes da Fonseca.
João Paulo Vasconcelos.
João Ribeiro Costa Rogeiro.
João Rodrigues Pombo.
João José Almeida Gomes.
João José Antunes do Patrocínio.
Joaquim António Pires Navalho.
Joaquim José Fernandes Dias.
Joaquim dos Santos Afonso.
Joaquina Maria Franco Charro.
Jorge Carlos Ferreira dos Santos.
Jorge Humberto de Jesus e Oliveira.
Jorge de Sousa Ferreira.
José António Ferreira da Silva.
José António Quinta Lourenço Pereira.
José António do Castelo Filipe.
José Augusto Nunes de Sousa.
José Carlos Brandão Gomes.
José Henrique Rodrigues Polaco.
José Manuel Carreto.
José Manuel Monteiro Rodrigues.
José Manuel de Barros Poiars Simões.
José Miguel Ribeiro Pereira.
José António de Matos Morujo.
José Maria Chainho Faustino.
José Pedro Blanquet de Oliveira.
José Vasco Garcia de Lima.
Júlia Cláudia Vitorino Alves.
Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira.
Libânio Dias Alves.
Lina Maria da Fonseca Costa.
Lina Nóbrega de Freitas.
Lucília Maria do Nascimento Esteves Seixas.
Lucinda Maria Martins Neves.
Luís António Henéni Marques da Silva.
Luís António Sena da Silva.
Luís Filipe Alves da Silva Carvalho.
Luís Manuel Rodrigues Costa.
Luís Manuel Rodrigues Jerónimo.
Luís Manuel da Costa Melo.
Luís Paulo Pereira Correia.
Luísa Maria Balinha Soares.
Luísa Maria Carvalho dos Santos.
Luzia Lacerda de Carvalho.
Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa.
Manuel Gonçalves da Silva.
Manuel Inácio da Silva Pinheiro.
Manuel Jaime Teixeira Balsa.
Manuel Maria Vilas-Boas Tavares.
Manuel dos Santos Ramos Veiga.
Márcia Maria Alves Batista.
Marcos Pedro Soromenho Silva Santos.
Margarida Gamero Godinho Martins de Almeida.
Margarida da Conceição Crispim Agostinho.
Maria Adelaide Alves Dias Ramalho Croca.
Maria Adelaide Caetano Miguinhas.
Maria Alice Almeida Nascimento.
Maria Alice Barbedo de Freitas.
Maria Alícia Gonçalves Petejo Marques.
Maria Amélia Pinto Monteiro.
Maria Cecília Modesto Pinto.
Maria Celeste Antunes Rodrigues.
Maria Celeste Coelho.
Maria Clara Neves Barriga.
Maria Cristina Madeira da Luz.
Maria Cristina da Mota Capitão Alves.
Maria Eduarda Vieira Ribeiro.
Maria Emília Gomes Alves.
Maria Emília Gomes da Costa.
Maria Fernanda Proença dos Santos Barreto.
Maria Fernanda Sanches Gonçalves.
Maria Filipa Alves Marvão Lucas Martins.

Maria Filomena Palma Brito Lança.
 Maria Filomena Venâncio Carias.
 Maria Gabriela Remédios Lima Ferraz de Andrade.
 Maria Grácia Rodrigues dos Santos.
 Maria Helena Leandro Artur Carita.
 Maria Helena Terra de Oliveira.
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
 Maria Ilda Vieira dos Santos Ferreira.
 Maria Isabel Faina Domingues.
 Maria Isabel de Sá Mata.
 Maria João Marques Sales Grade.
 Maria José Branco de Oliveira dos Santos.
 Maria José Marinho Nunes.
 Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
 Maria Leonor da Luz Peres.
 Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada.
 Maria Lucília Correia da Costa.
 Maria Luísa Moreira Álvares da Cunha.
 Maria Luísa Serra Ribeiro.
 Maria Luísa de Sousa Pereira.
 Maria Madalena Pereira Viegas.
 Maria Manuel Ferreira da Silva Pinto.
 Maria Manuel Marques Sardo.
 Maria Manuela Nunes Cotrim da Silva.
 Maria Margarida Teixeira Gonçalves.
 Maria Margarida Veiga Alves Fernandes Nascimento Tibério.
 Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto.
 Maria Odete de Almeida do Marco Pereira.
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
 Maria Paula Queiroz Pinto Ataíde Cordeiro.
 Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues.
 Maria Teresa Baptista Moreira de Melo.
 Maria Teresa Monteiro Fernandes.
 Maria Teresa Santos da Silva Carvalho.
 Maria da Conceição Duarte Jacinto.
 Maria da Conceição Leão Baptista.
 Maria da Graça Torroaes Albuquerque Leal.
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
 Maria de Fátima Pinto Rodrigues Paredes.
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
 Maria de Fátima Viana Álvares da Cunha.
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
 Maria de Fátima Lopes Marques.
 Maria de Jesus Neto Carreira.
 Maria de La Salette da Silva.
 Maria de Lurdes Duarte Martins.
 Maria de Lurdes Oliveira da Silva.
 Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia Castro.
 Maria do Céu Dias Rosa das Neves.
 Maria do Rosário de Matos Fortuna.
 Maria dos Anjos Marcha Xerez Lamelas.
 Maria dos Anjos Mendes dos Reis Arriaga Baptista.
 Maria dos Anjos Pato Roque.
 Marina Isabel de Andrade Gonçalves Soares.
 Mário Alberto Benrós Silva.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Mário Sérgio Ferreira Rodrigues da Silva.
 Marisa Eleonor Caseiro de Carvalho.
 Miguel Martins Pinto de Resende.
 Miguel Nuno dos Santos Gomes.
 Natália Maria Gomes do Vale.
 Ondina Maria da Silva Duarte.
 Patrocínio da Conceição Sá dos Santos.
 Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves.
 Paula Alexandra Peralta Veríssimo.
 Paula Anabela Machado Ferreira.
 Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira.
 Paula Manuela Ferreira Santos Levy Maia.
 Paula Maria Mateus Leal Agante de Almeida Abrantes.
 Paula Maria Nunes Janeiro Ferreira.
 Paula Maria Vaz da Silva.
 Paula do Couto Quintas.
 Paulo Alexandre Alves Ribeiro de Magalhães.
 Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça.
 Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura.
 Paulo Jorge Barreiros Carmona Zeferino.
 Paulo Jorge Camilo Gameiro.
 Paulo Jorge Cirsóstomo Cabaço.
 Paulo Jorge Gomes Fidalgo Medeiros.
 Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral.
 Paulo Nuno de Brito Rodrigues.
 Pedro Miguel Calaga Martins.
 Pedro de Pina Brito Ferreira.

Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira Silva.
 Rogério Paulo de Campos Araújo.
 Rosa Margarida das Neves Marques.
 Rosa Maria Antunes Rolo.
 Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro.
 Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.
 Rosália Maria de Carvalho Rodrigues.
 Rui Eugénio Varão Monta.
 Rui Jorge Ferreira.
 Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel.
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.
 Rui Miguel Pires Teixeira.
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 Sandra Maria Morim Brandão.
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira.
 Silvina Maria Raposo Garcia.
 Silvino de Jesus Perdigão.
 Sónia Maria Gomes de Araújo Pinheiro.
 Susana Paula Sousa Rodrigues.
 Tadeu Duarte Barros dos Santos Duarte.
 Teresa Maria Gameiro Borges.
 Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier.
 Vítor Jesus de Almeida Ribeiro.
 Vítor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida.
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso.

2 — Candidatos excluídos no concurso:

Área A — licenciados na área económico-financeira:

Ana Cristina Luís Nobre Gervásio (a) (c) (d).
 Ana Paula Mota de Almeida Castelo Branco (a) (c) (d).
 Ana Paula Sena Amaral Ferreira Rodrigues (d) (e).
 Ana Sousa de Almeida (a) (d) (e).
 António Américo Rito de Azevedo Batalha (a) (d) (e).
 Cristina Maria Correia Sabino (a) (c) (d).
 Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis (d).
 Gilberto de Sena Teixeira Rua (a) (d) (e).
 Iolanda Maria de Sousa Antão (a) (d) (e).
 Isabel Maria Galiano Tavares Moreira Alves e Almeida (c) (e).
 Janine Santos Lopes (a) (c) (d).
 José Paulo Amorim Sá (a) (d) (e).
 Marco Paulo Abrunhosa Cardoso (a) (c) (d).
 Margarida Maria Pereira Portela (a) (c) (d).
 Maria Helena Barreira de Jesus (a) (c) (d).
 Maria João de Oliveira Vieira Garcia (a) (d) (e).
 Maria Paula Moreira Nunes da Costa (a) (d) (e).
 Maria da Conceição Henriques Silva (a) (d) (e).
 Maria de Fátima Coutinho Ferreira (a) (c) (d).
 Maria de Lurdes Rufino Gaspar Santos Silva (a) (d) (e).
 Martinho Fernandes Luís (d) (e).
 Ondina Maria Martins do Couto (a) (c) (d).
 Óscar Suca Baldé (a) (c) (d).
 Teresa Maria Cabral de Albuquerque Teixeira (a) (d) (e).

Área B — licenciados em Direito:

Agostinho Manuel da Silva (d) (e).
 Ana Cristina Azevedo Ferreira (a) (c).
 Ana Mafalda Rosa da Silva Garcia (a) (d).
 Ana Maria Gonçalves (e).
 Ana Maria Varela Braz (a) (e).
 Ana Paula Silva Fernandes (a) (d) (e).
 António Miguel Marques Castro (d) (d) (e).
 António Tomás Graça Martins de Madureira (b).
 António Tomás Grenho Simões (d) (e).
 Carlos Alberto Pereira Ferreira Leal (b) (e).
 Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira (d).
 Dalila Fernanda Rocha Ribeiro Neto (a) (d) (e).
 Dina Maria Martins Pereira (a) (d) (e).
 Fátima Suely Simão Carvalho (d) (e).
 Ilda Pereira Marques (a) (e).
 Isabel Maria Pinto Carvalho (c) (d) (e).
 João Pedro Grothausen Narciso Martins (e).
 Maria Alexandra Cameira Henriques (d) (e).
 Maria João Ilharco Pereira Gonçalves (a) (d) (e).
 Maria Manuela da Cunha Policarpo da Silva (d).
 Maria Manuela de Sousa Albuquerque (c) (d) (e).
 Maria da Conceição dos Inocentes Moreno (e).
 Maria da Purificação do Valle da Silva (c) (e).
 Maria do Céu Varandas Fernandes (d) (e).
 Nuno Henriques Ladeira de Figueiredo (d) (e).
 Paula Natércia Mendes Moreira Rocha (a) (d) (e).
 Paulino Vieira Pinto Ribeiro (a) (d) (e).

Regina Maria Campos Assunção Serra (a) (d) (e).
Sandra Cristina Pires Gomes (a) (d) (e).
Teresa Maria Vaz Palos (a) (d) (e).
Vitor Francisco Pacheco da Silva Roque (a) (d) (e).

(a) Não apresentou o requerimento previsto no n.º 5 do aviso.
(b) Não apresentou o requerimento dentro do prazo previsto no n.º 5 do aviso.

(c) Não apresentou documento comprovativo das habilitações exigidas na al. b) do n.º 4 do aviso.

(d) Não apresentou declaração comprovativa dos requisitos exigidos na al. a) do n.º 4 do aviso.

(e) Não apresentou o *curriculum* escolar, conforme previsto na al. c) do n.º 5.1 do aviso.

3 — Os candidatos que vierem a ser seleccionados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados por via postal da data, hora e local da mesma, para o endereço constante do processo de candidatura.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Francisco Nobre Pires dos Santos*.

Secretaria-Geral

Pelo meu Desp. 102/92/SG, de 23-1-92, e por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 28-1-92:

Maria do Rosário Cotrim Carvalho de Miranda, primeiro-oficial — prorrogada por mais um ano a requisição nesta Secretaria-Geral com efeitos a partir de 18-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Aviso. — Concurso n.º 4/92/SGMF. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu Desp. 282/92/SG, de 13-2, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pelas Ports. 689/86, de 18-11, e 878/89, de 11-10.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 446/80, de 6-10, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de natureza técnico-científica, implicando um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia, tendo em vista instruir a decisão superior no âmbito da actuação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, abrangendo, nomeadamente, as áreas de organização e análise de sistemas, gestão de pessoal, indemnizações e acidentes em serviço.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as especificações indicadas na alínea seguinte;
- b) Ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, devendo ser considerados os seguintes factores:

- a) Apreciação do currículo profissional do candidato nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Classificação de serviço;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações académicas.

9 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- f) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- i) Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para eventual contacto urgente.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

10.3 — Os funcionários da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constam do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

10.4 — A falta dos documentos exigidos no n.º 10.2 implica a exclusão do candidato da lista de concorrentes, podendo, contudo, ser tomada em consideração pelo júri, desde que devidamente salvaguardada.

10.5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério das Finanças e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio para a mesma direcção, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 supra.

11 — Composição do júri:

Presidente — licenciado José Joaquim de Jesus Xavier Ferreira, adjunto do secretário-geral do Ministério das Finanças.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria da Luz Nóbrega e Silva Antunes Pinto, directora de serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Estêvão Fernando Pires Santana, assessor da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Correia Branco, directora de serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Licenciada Rita Maria Pinto Leite, directora de serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

14-2-92. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a p. 573, se rectifica que onde se lê:

Aviso. — Por despacho de 13-12-91 do Subsecretária de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento foi aprovada a directriz contabilística n.º 1/91 da Comissão de Normalização Contabilística sobre Tratamento Contabilístico de Concentrações de Actividades Empresariais, que a seguir se publica.

deve ler-se:

Aviso. — Por despacho de 13-12-91 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento foi aprovada a directriz contabilística n.º 1/91 da Comissão de Normalização Contabilística sobre Tratamento Contabilístico de Concentrações de Actividades Empresariais, que a seguir se publica.

onde se lê:

4.3 — Método de compra:

4.3.3 — Lançamentos contabilísticos em ABC:

A — Compra de XYZ com emissão de acções por ABC:

	Débito	Crédito
Investimento em XYZ (1) $150\,000 \times 2,5 =$	375 000	
A capital (acções): $150\,000 \times 1 =$		150 000
A prémio de emissão $150\,000 \times 1,5 =$	225 000	
	<u>375 000</u>	<u>375 000</u>

deve ler-se:

4.3 — Método de compra:

4.3.1 — Lançamentos contabilísticos em ABC:

A — Compra de XYZ com emissão de acções por ABC:

	Débito	Crédito
Investimento em XYZ (1) $150\,000 \times 2,5 =$	375 000	
A capital (acções): $150\,000 \times 1 =$		150 000
A prémio de emissão $150\,000 \times 1,5 =$		225 000
	<u>375 000</u>	<u>375 000</u>

24-2-92. — O Secretário-Geral, *Luís Vilhena da Cunha*.

Instituto de Informática

Por meu despacho de 20-2-92:

De acordo com a competência própria que me é atribuída no n.º 19 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, designo o director de departamento, equivalente a subdirector-geral, licenciado José Augusto Castro Correia como meu substituto legal nas minhas faltas e impedimentos.

20-2-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 10-12-91 e de 28-2-92:

Raquel Umbelina Gonçalves de Sousa Fernandes, técnica auxiliar principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território na situação de requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntica categoria do quadro da DGCI onde cessa a requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem com efeitos à data da aceitação do lugar, ocupando vaga no quadro de contingência do SIT.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 6-2-92:

Maria Abreu, segundo-oficial da Secretaria Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira na situação de requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntica categoria do quadro da DGCI, onde cessa a requisição, considerando-se exonerada no quadro de origem com efeitos à data da aceitação do lugar, ficando colocada nos Serviços Centrais (SAIR).

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Sudirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portarias de 10-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Município de Vinhais do prédio n.º 511, Posto Fiscal de Pinheiro Velho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pinheiro Velho sob o art. 200, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob o n.º 23 240, a fl. 55 do livro B-59, e registado a favor do Estado pela inscrição n.º 3797, a fl. 42 do livro G-4, mediante a compensação de 800 000\$, para instalação da escola primária e residência do professor. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do Dec.-Lei 97/70, de 13-3.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Município de Macedo de Cavaleiros do terreno com a área de 675 m², que faz parte do Parque Florestal de Macedo de Cavaleiros, mediante a compensação de 270 000\$, para alargamento do arruamento ao Bairro da Alegria daquela vila. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do Dec.-Lei 97/70, de 13-3.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à freguesia de Mansores, concelho de Arouca, do antigo edifício escolar de Mansores, que se encontra inscrito na matriz predial da freguesia de Mansores sob o art. 201, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00165/03-7-91, e registado a favor do Estado pela inscrição G1, para instalação da sua sede e equipamento de apoio cultural, mediante a compensação de 500 000\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Município da Mealhada do antigo posto da Guarda Fiscal, em Pampilhosa, concelho da Mealhada, que se encontra inscrito na matriz predial da freguesia de Pampilhosa sob o art. 1145, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00857/11-4-91 e registado a favor do Estado pela inscrição G1, para instalação de um posto médico, mediante a compensação de 1 200 000\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à freguesia de Marrazes da antiga casa de guarda florestal de Marrazes, que se encontra inscrita na matriz predial da freguesia de Marrazes sob o art. 4200, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02020/24-6-91 e registado a favor do Estado pela inscrição G1, para apoio social e ou desportivo à população, mediante a compensação de 100 000\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Município de Oliveira do Bairro do antigo edifício escolar de Silveira, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oitã sob o art. 1732, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 51 901 e registado a favor do Estado pela inscrição n.º 12 797, livro G13, a fl. 91 v.º, para proceder à urbanização da zona, tornando-se necessária a sua demolição, podendo ali vir a ser construída uma pequena capela, com zona envolvente ajardinada, mediante a compensação de 363 350\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza do ex-posto fiscal de Monte Fidalgo, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o art. 651, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 00047/30-6-86 e registado a favor do Estado pela inscrição G1, mediante a compensação de 200 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto, para implementação do projecto denominado «Protecção do Rio Tejo Internacional», cujo objectivo é «[...] a protecção da zona envolvente do troço internacional do rio Tejo».

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Município da Nazaré da parcela de terreno com a área de 1767 m², a destacar da Mata Nacional do Valado, que se encontra inscrita na matriz predial da freguesia do Valado sob o art. 2116 e da freguesia da Nazaré sob o art. 2950, descrita na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 00032/7-4-86, Valado de Frades, e 00470/7-4-86, Nazaré, e registada a favor do Estado pela inscrição G1, para abertura de um caminho vicinal entre Várzea e Fanhais, mediante a compensação de 530 100\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Município de Oliveira do Bairro do antigo edifício escolar de Mamarrosa, que se encontra inscrito na matriz predial da freguesia de Mamarrosa sob o art. 580, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00776/15-7-91 e registado a favor do Estado pela inscrição G1, para ali instalar um centro de dia ou ocupação de tempos livres dos jovens da freguesia, mediante a compensação de 750 000\$, a pagar no acto da assinatura do respectivo auto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

13-2-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por portarias de 10-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza do ex-posto fiscal de Fraldona (Cubeira), freguesia de Monforte da Beira, concelho de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Monforte da Beira sob o art. 1064, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 33 583, a fl. 167 v.º do livro B/90, e registado a favor do Estado pela inscrição n.º 9411, a fl. 187 v.º do livro F-15, mediante a compensação de 50 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto para implementação do projecto denominado «Protecção do Rio Tejo Internacional», cujo objectivo é «[...] a protecção da zona envolvente do troço internacional do rio Tejo».

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza do ex-posto fiscal de Alares, freguesia de Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Idanha-a-Nova sob o art. 2056, descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o n.º 00649/27-9-90, e registado a favor do Estado pela inscrição G1, mediante a compensação de 750 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto, para implementação do projecto denominado «Protecção do Rio Tejo Internacional», cujo objectivo é «[...] a protecção da zona envolvente do troço internacional do rio Tejo».

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

14-2-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por despachos de 13-1 e de 14-2-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar e do signatário, respectivamente:

Ana Virgínia Henriques dos Santos Oliveira Silva, escriturária-dactilógrafa do quadro do Instituto de Qualidade Alimentar, posicionada no escalão I, índice 115, do estatuto remuneratório da função pública — transferida para o quadro desta Direcção-Geral com a mesma categoria, posicionada no mesmo escalão e índice, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-2-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Desp. 135/92-XII. — A Mapfre Seguros Generales Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de delegações em diversos locais do território nacional.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a assistência personalizada aos seus clientes;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

Fica a Mapfre Seguros Generales Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, autorizada a abrir uma delegação em cada uma das seguintes localidades, conforme endereço previamente comunicado ao Instituto de Seguros de Portugal:

- a) Cascais;
- b) Castelo Branco;
- c) Porto;
- d) Santarém;
- e) Viseu.

21-2-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 8-10-91:

Alberto Filipe Sansonetty Gonçalves — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, com efeitos a partir de 9-9-91 e até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 19-2-92 do secretário-geral, a lista de classificação final das candidatas aprovadas no concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior da carreira de engenharia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, rectificado por publicação inserta no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

A vaga a preencher destina-se a licenciados em Engenharia Civil, não havendo candidatos à vaga destinada a licenciados em Engenharia Electrotécnica.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 20-2-92 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, concurso III, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Leonor de Sousa*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho do conselheiro procurador-geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público) de 18-2-92:

Renovados por mais um ano, com efeitos a partir de 11-3-92, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares dos seguintes magistrados:

Licenciado Jorge Fernando Martinho dos Santos Mota, procurador da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.
Licenciada Maria Leonor Ascensão Jorge Rodrigues de Almeida, delegada do procurador da República na comarca de Amares.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Mathez*.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Aviso. — De harmonia com a deliberação de 17-2-92 e nos termos do n.º 2 do art. 147.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aplicável por força dos arts. 13.º e 77.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, declaram-se vagos os lugares de vogal efectivo e suplente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a que se refere a al. e) do n.º 1 e o n.º 3 do art. 99.º deste último Estatuto.

19-2-92. — O Conselheiro Presidente, *Luciano Patrão*.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a lista de candidatos excluídos, admitidos e graduados para os lugares de juiz dos 1.º e 3.º Juízos do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91, poderá ser consultada, a partir da data da publicação do presente aviso, no átrio do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, 1200 Lisboa.

21-2-92. — O Conselheiro Presidente, *Luciano Patrão*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 5-12-90:

Licenciada Ana Cristina Pereira Martins, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a transição para a categoria de especialista superior de polícia de nível 1, escalão 0, índice 235, do quadro da Polícia Judiciária, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, com efeitos a contar de 26-10-90. (Visto, TC, 2-9-91. São devidos emolumentos.)

Por despachos do director-geral da Polícia Judiciária de 17-1-91:

Olinda de Jesus Ribeiro Teixeira dos Santos e Margarida Nunes Fontes Freire Gonçalves, escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe do quadro da Polícia Judiciária — autorizadas as transições para a categoria de técnicas de polícia de nível 0, escalão 1, índice 90, e escalão 2, índice 100, respectivamente, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

Maria Manuel Marques de Oliveira Gomes, terceiro-oficial do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a transição para a categoria de técnica de polícia de nível 2, escalão 1, índice 125, do mesmo quadro, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 31-1-91:

Rui Paulo Pereira, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a transição para a categoria de técnico de polícia de nível 0, escalão 2, índice 100, do mesmo quadro, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

Por despachos do director-geral da Polícia Judiciária de 6-6-91:

Maria Julieta Alves Cordeiro, primeiro-oficial da Polícia Judiciária — autorizada a transição para a categoria de técnica de polícia de nível 4, escalão 2, índice 135, do quadro da Polícia Judiciária, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

Licenciado Rui Manuel Silva de Oliveira Machado, contratado como técnico superior de 2.ª classe estagiário da Polícia Judiciária — autorizada a transição para a categoria de especialista superior de polícia de nível 0, escalão 0, índice 180, do mesmo quadro, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

Maria Isabel Almeida de Oliveira, escriturária-dactilógrafa principal do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a transição para a categoria de técnica de polícia de nível 1, escalão 1, índice 115, do quadro da Polícia Judiciária, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

Maria Manuela da Costa Moreira Duarte, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro da Polícia Judiciária — autorizada a transição para a categoria de técnica de polícia de nível 0, escalão 2, índice 100, do mesmo quadro, por aplicação do art. 161.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

(Vistos, TC, 8-7-91. São devidos emolumentos.)

14-2-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de especialista superior de polícia do nível 0, telecomunicações, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso para provimento de um lugar de especialista de polícia do nível 0, telecomunicações, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

24-2-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do subdirector-geral de 29-1-92:

Luís Fernando dos Reis Agostinho, guarda n.º 3634, em serviço no Estabelecimento Prisional do Linhó — cessou a seu pedido as funções de motorista.

20-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, a p. 1781, respeitante à licenciada Maria Henriqueta Ferreira da Trindade, pelo que onde se lê «da carreira técnica superior de reeducação» deve ler-se «da carreira técnica superior».

19-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 6-12-91:

Maria Angélica Ferreira Fidalgo Martins — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 9-12-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira técnica superior de reinserção social, índice 300, escalão 1. (Visto, TC, 5-2-92. São devidos emolumentos.)

17-2-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 95.º do mesmo diploma, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática com referência a 31-12-91.

21-2-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — *Lista de admissão a concurso.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, alterado pelo Dec.-Lei 239/90, de 25-7, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio de entrada das instalações deste Instituto, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o director deste Instituto, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação oficial que remeter fotocópia da referida lista aos candidatos, rejeitada a dilação de 3 dias.

21-2-92. — Pela Chefe de Repartição, *Fernanda Soares*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral de 14-1-92:

Licenciada Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, notária de Estremoz, a exercer interinamente as funções de notária da Moita — nomeada notária do 2.º Cartório Notarial do Barreiro e exonerada à data da posse do novo lugar.

Por despacho do director-geral de 15-1-92:

Licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, notário de Alcena — nomeado notário do 2.º Cartório Notarial de Tomar e exonerado à data da posse do novo lugar.

(Visto, TC, 12-2-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em virtude de terem sido providos por transferência, foram anulados os concursos, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91, para os seguintes lugares:

Conservador do Registo Civil da Figueira da Foz;
Conservador do Registo Comercial de Lisboa — 1.ª Secção;
Conservador do Registo Comercial de Lisboa — 3.ª Secção;
Conservador do Registo Comercial do Porto — 3.ª Secção;
Conservador dos Registos Civil e Predial de Monchique;
Conservador dos Registos Civil e Predial de Penacova;
Notário de Almeirim;
Notário do 7.º Cartório Notarial do Porto.

Aviso. — Declara-se que foi anulado o concurso para provimento interino do lugar de conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada, publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91, por o titular ter sido nomeado a título efectivo para outro lugar.

Aviso. — Em virtude de ter sido provido por transferência, foi anulado o concurso para provimento do lugar de notário do 3.º Cartório da Secretaria Notarial de Coimbra, publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92.

19-2-92. — A Inspectora-Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de 25 lugares vagos e dos que vierem a vagar no prazo de um ano na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Identificação Civil e Criminal, sendo seis lugares afectadas à Delegação do Porto e quatro lugares à delegação de Coimbra.

1.1 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

1.2 — Local de trabalho — serviços centrais e posto da Rua da Prata, em Lisboa, e delegações do Porto e Coimbra.

1.3 — Vencimento — o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e para os funcionários do Ministério da Justiça.

2 — Prazo de validade do concurso — o prazo esgota-se um ano após a data deste aviso.

3 — Conteúdo funcional — apoio técnico na área da identificação civil e criminal dos cidadãos, conforme anexo ao Dec.-Lei 384/90, de 10-12.

4 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os técnicos auxiliares de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria e ainda os funcionários que reúnam os requisitos legalmente exigidos relativamente às regras de intercomunicação, desde que possuam curso de formação profissional, para além de nove anos de escolaridade.

5 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, no qual serão ponderados a qualificação e experiência profissionais, a formação profissional complementar, o nível das habilitações literárias e a classificação de serviço.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director e dele deverão constar os seguintes elementos, conforme minuta.

Ex.^{mo} Sr. Director do Centro de Identificação Civil e Criminal:

Nome ...
Data de nascimento ...
Nacionalidade ...
Habilitações literárias e profissionais, nomeadamente na área da informática ...
Morada e código postal ...
Telefone ...
Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso ...
Organismo onde presta serviço ...
Categoria ...
Tipo de vínculo ...
Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública ...
Classificação de serviço ...
Qualificação e experiência profissionais (indicação dos serviços onde o candidato tem exercido funções e a descrição das tarefas que lhe têm sido atribuídas) ...
Elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito (se for caso disso) ...
Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 56, de 7-3-92.
Declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas.
Pede deferimento.
(Data e assinatura.)

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão acompanhados da documentação comprovativa de cada um dos requisitos exigidos nas alíneas seguintes, como se indica:

- Habilitações literárias — diploma ou certificado (ou fotocópia autenticada) do respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — declaração ou fotocópia autenticada do diploma ou certificado passado pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — fotocópia autenticada das fichas de notação;
- Vínculo à função pública e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública — declaração inequívoca do respectivo serviço ou organismo, devidamente autenticada;
- Tarefas e responsabilidades — declaração autenticada dos serviços respectivos especificando o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliar o requisito de identidade de conteúdo profissional previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Centro estão dispensados de apresentação de documentos que constem do seu processo individual.

9 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As candidaturas poderão ser apresentadas no Serviço de Relações Públicas do Centro de Identificação Civil e Criminal, Rua de Gomes Freire, 174, 1179 Lisboa Codex, ou enviadas pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 407/91, de 17-10.

12 — Composição do júri:

Presidente — licenciada Isabel Reis Garcia, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria do Céu Malhado, técnica superior principal, que substituirá a presidente.
Licenciada Maria de Fátima Tadeu, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Hermínia Sousa, técnica superior de 1.ª classe.
Licenciada Maria Albertina Teixeira, técnica superior de 1.ª classe.

7-1-92. — A Presidente do Júri, *Isabel Reis Garcia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 66/92 (2.ª série). — A Port. 579/75, de 24-9, expropriou, em nome de Diogo Francisco Pereira de Castro Brito, os prédios rústicos denominados «Gato», com a área de 547,625 ha, e «Freixo», com a área de 333,475 ha, ambos sítos na freguesia de São Cristóvão, do concelho de Montemor-o-Novo, e inscritos na matriz correspondente, respectivamente sob os arts. e secções 1.º-L e 2.º-K.

O prédio Freixo viria ainda a ser objecto da Port. 375/76, com a qual se pretendia igualmente a expropriação do referido imóvel, tratando-se no entanto de um acto inútil e por isso nulo, uma vez que o prédio se encontrava já expropriado.

Posteriormente, nos termos da portaria de 18-11-85, publicada no DR, 3.ª, 296, de 24-12-85, ambas as portarias foram rectificadas nas partes em que descreviam o sujeito passivo da expropriação, que passou a ser constituído pelos seguintes titulares: Maria Adelaide Coelho de Castro e Brito, Maria Antónia Coelho de Castro e Brito Penedo, António Maria Soares Branco de Matos Taquenho, Maria da Luz Soares Branco de Matos Taquenho, Maria Cristina Soares Branco de Matos Taquenho e Diogo Francisco Soares Branco de Matos Taquenho.

Organizado o processo de reserva dos referidos contitulares, verificou-se que, por aplicação dos arts. 13.º, 15.º e 17.º da Lei 109/88, de 26-9, ao património em que os prédios se inserem não correspondem os limites de pontuação tidos como necessários para efeitos de expropriação, sendo, em consequência, à luz dos arts. 11.º e 31.º da mesma lei, tal património inextinguível.

Nestes termos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, derogar as portarias atrás mencionadas, nas partes em que respeitam aos dois prédios rústicos acima descritos.

24-2-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, considera-se sem efeito a publicação do aviso de abertura de concurso para preenchimento de duas vagas de terceiro-geral do quadro do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários, inserta no DR, 2.ª, 19, de 23-1-92, procedendo-se novamente à sua publicação.

20-2-92. — A Presidente do Júri, *Branca Maria Ferreira de Mondonça Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 24-1-92 do director-geral da Pecuária (isento de fiscalização prévia do TC):

Maria Leonor Garcia Nabeiro, estagiária de investigação da carreira de investigação — rescindido o contrato, a partir de 27-2-92, por não ter sido favorável o parecer do orientador do estágio, sancionado pela comissão coordenadora do Conselho responsável pelas Actividades de Formação (CRAF) (n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3.)

18-2-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 28 vagas de assessor da carreira de médico veteri-

nário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (8.º supl.), pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, Lisboa.

Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, Lisboa.

Direcção de Serviços de Produção Animal, Avenida de António Serpa, 26, 1.º, Lisboa.

Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal, Venda Nova, Amadora.

Divisão Veterinária de Fronteiras, Rua de António Enes, 20, 1.º, Lisboa.

Divisão de Coudelaria de Alter, Alter do Chão.

Estação de Selecção e Reprodução do Baixo Alentejo, Herdade de Abóboda, Vila Nova de São Bento, Serpa.

Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira, Quinta de Medela, Verdemilho, Aveiro.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, Estrada de Benfica, 701, Lisboa.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (Porto), Rua de Santa Catarina, 753, Porto.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (Viseu), Rua de Serpa Pinto, 57, Viseu.

20-2-92. — Pelo Presidente do Júri, *José Augusto Cardoso de Resende*.

Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas

Por despacho de 3-2-91 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Maria de São Luís Bernardino Mendes Fernandes, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas — autorizada, a seu pedido, a concessão de licença sem vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3-2-92.

Por despachos de 2-12-91 do Ministro dos Negócios Estrangeiros e de 20-12-91 do Ministro da Agricultura:

João Bernardo Cabral Soares de Albergaria, assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Rede de Informação e Contabilidades Agrícolas — autorizada, a seu pedido, a concessão de licença sem vencimento por um período de nove meses, com efeitos a partir de 1-11-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 23-1-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Maria Olímpia da Rocha Lima, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como auxiliar técnica de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório — nomeada provisoriamente, pelo período probatório de um ano, mediante concurso interno geral de ingresso, auxiliar técnica de laboratório da carreira de auxiliar técnico de laboratório (escala 1, índice 115) do quadro de pessoal desta Direcção Regional.

18-2-92. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao futuro preenchimento de lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, extraída da acta homologada por despacho de 18-12-92 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeteu fotocópia daquela lista à candidata, respeitada a dilação de 3 dias.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *Mário de Fontes e Sousa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — *Concurso — Lista de classificação final.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 24-2-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, do candidato aprovado no concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio e que se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitadas a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despachos do director regional de Agricultura do Algarve e do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, respectivamente de 30-12-91 e de 20-1-92:

Luís Gaspar de Freitas, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a requisição para exercer as mesmas funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-2-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Por despacho de 6-2-92 do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola:

Maria da Graça Ferreira Pinto Leite, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro privativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — promovida, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a técnica superior de 1.ª classe da referida carreira do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir de 6-2-92, data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

19-2-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27-2, e efeitos previstos no n.º 5, se encontra afixada, para consulta, no 2.º andar do edifício sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sita na Avenida de Afonso Costa, 3, 1900 Lisboa.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *José Brito Ramos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 14/ME/92. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-6, nomeio José Valério Antunes Lima Bargado para prestação de apoio ao meu Gabinete, no âmbito da rede informática do Governo, nos seguintes termos:

- 1) A presente nomeação tem a duração de um ano, revogável a todo o tempo;
- 2) Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o necessário apoio;
- 3) A remuneração mensal, incluindo os quantitativos correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição é de 150 000\$;
- 4) A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

12-2-92. — O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Desp. 15/SEAM/92. — Considerando a notável carreira de Carlos Alberto Pedroso Miranda como jornalista desportivo;

Considerando a chama e o dinamismo das suas reportagens sobre os jogos olímpicos, as voltas a Portugal e a França em ciclismo; Considerando a contribuição pedagógica das suas incisivas notas em *A Bola*;

Considerando o muito respeito de que é merecedor pela seriedade e honestidade de processos postos na palavra escrita;

Considerando que espelha toda a redacção no que ela encerra de profissionalismo e dedicação à causa desportiva;

Determina-se:

É concedida a Carlos Alberto Pedroso Miranda a medalha de mérito desportivo, nos termos dos arts. 3.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

17-2-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*.

Desp. 16/SEAM/92. — Considerando necessário enaltecer a extraordinária carreira desportiva desenvolvida por Mário Luís Salvo Paiva ao longo de 40 anos;

Considerando que a prática de cinco modalidades, em diversos clubes, patenteou a sua dedicação ao desporto;

Considerando os títulos alcançados em atletismo e voleibol, as inúmeras internacionalizações e os recordes obtidos;

Considerando a sua actuação como dirigente, treinador, árbitro e prelector, com dedicação e empenhamento e saber;

Considerando as distinções com que foi agraciado pela Associação de Atletismo de Lisboa, Federação Portuguesa de Atletismo e Federação Internacional de Atletismo, e ainda pelos jornalistas que o distinguiram com o Troféu Dirigente durante três anos;

Considerando que importa dar testemunho das suas qualidades; Determina-se:

É concedida a Mário Luís Salvo Paiva a medalha de mérito desportivo, nos termos dos arts. 3.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

14-2-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Desp. 7/SESE/92. — O reforço da autonomia das escolas, consagrado no Dec.-Lei 43/89, de 3-2, impõe a adopção de algumas medidas que a prática vem aconselhando;

Por tal motivo, e no que respeita à apreciação dos pedidos de matrícula em disciplinas dos cursos complementares nocturnos de alunos que frequentaram cursos complementares diurnos, importa proceder à adequação do sistema até agora vigente à nova realidade escolar;

Assim, ao abrigo do disposto no art. 29.º do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67:

Determino:

1 — Os alunos que frequentaram cursos complementares diurnos podem matricular-se em disciplinas dos cursos complementares nocturnos desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) As disciplinas do curso complementar nocturno sejam equivalentes às do curso complementar diurno;
- b) Exista vaga nas turmas constituídas;
- c) O aluno não se encontre matriculado no curso complementar diurno.

2 — Os pedidos de matrícula a que se refere o presente despacho são dirigidos, conforme os casos, a uma das seguintes entidades:

- a) Presidente do conselho directivo do estabelecimento de ensino público que o aluno pretende frequentar ou em que fica inscrito, se tiver optado por um estabelecimento de ensino privado sem autonomia ou paralelismo pedagógico;
- b) Director pedagógico, se pretender frequentar um estabelecimento de ensino privado com autonomia ou paralelismo pedagógico.

3 — Compete às entidades referidas no número anterior decidir dos pedidos, verificando, para o efeito, a existência das condições exigidas pelo n.º 1 do presente despacho.

4 — As entidades referidas no n.º 2 do presente despacho podem conceder, a pedido do interessado, equivalência das disciplinas do curso nocturno concluídas com aprovação às correspondentes disciplinas do curso complementar diurno.

5 — Para efeito do disposto no número anterior, é aplicada a tabela de equivalências constante do anexo VIII ao Desp. 19/SERE/91, de 11-6, publicado no *DR*, 2.ª, de 27-8-91.

5-2-92. — O Secretário de Estado do Sistema Educativo, *Emídio Gil Santos*.

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Almeirim

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eurico José Aranha Ferreira*.

Escola Preparatória de Fernando Pessoa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio do pavilhão central a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Godinho*.

Escola Preparatória de Palmela

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso.

24-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Maria P. P. Escarduga*.

Escola Preparatória de Paulo Quintela

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

20-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Antonieta R. C. Morete de Castro*.

Escola Preparatória de Soure

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do pessoal não docente de que a lista de antiguidade se encontra afixada no placard de entrada desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar qualquer reclamação.

24-2-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Joane

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal desta Escola referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

21-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária do Morgado de Mateus

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários da referida Escola relativa a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Ribeiro Frutuoso*.

Escola Secundária de São João da Talha

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-91.

Os interessados dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria dos Santos Martins Pinto*.

Escola C+S de Mourão

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º e n.º 1 e 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard do átrio desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para reclamação, conforme estabelecido no art. 96.º do citado decreto.

17-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim António Saraiva Salsinha*.

Escola C+S de Tourais

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Rui dos Anjos Domingues Velho*.

Escola C+S de Vendas Novas

Aviso. — No cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 2 da entrada da Escola C+S de Vendas Novas a lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao tempo de serviço prestado até 31-12-91.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para reclamar para o dirigente máximo qualquer anomalia nas listas.

18-1-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Escola C+S de Vila Nova de Cerveira

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

24-2-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 7-A/SERE/92. — 1 — De acordo com os princípios estabelecidos no Desp. 259/ME/91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92,

subdelego na presidente do conselho de gestão da Editorial do Ministério da Educação, licenciada Maria Luíza Figueiredo Duarte Silva Cardoso Pinto, as seguintes competências:

1.1 — No domínio da gestão do pessoal, todos os poderes conferidos no meu Desp. 7/SERE/92.

1.2 — No domínio da gestão financeira e patrimonial, todos os poderes conferidos no meu Desp. 7/SERE/92.

1.3 — No âmbito do pessoal contratado em regime de contrato individual de trabalho:

1.3.1 — Exercer a competência disciplinar prevista nos contratos colectivos de trabalho, incluindo a suspensão de trabalhadores e a aplicação de penas, incluindo a rescisão do contrato.

1.3.2 — Autorizar a redução de horários e a fixação de horários especiais.

1.3.3 — Autorizar o seguro de pessoal não inscrito em qualquer regime de segurança social e o seguro de acidentes de trabalho.

1.3.4 — Autorizar licenças sem retribuição até 90 dias.

1.3.5 — Autorizar a rescisão dos contratos a pedido dos trabalhadores.

1.3.6 — Celebrar e outorgar contratos individuais de trabalho.

1.3.7 — Assegurar as relações com serviços públicos, segurança social, sistemas bancário e segurador, organizações representativas dos trabalhadores e demais instituições e empresas.

2 — Fica ainda a presidente do conselho de gestão da Editorial autorizada a subdelegar nos vogais do conselho de gestão as competências que lhe são atribuídas pelo presente despacho e a delegar aquelas que lhe são próprias, quando e nos termos que entender, para o bom funcionamento dos serviços.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 5-11-91, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pela presidente do conselho de gestão da Editorial do Ministério da Educação.

23-1-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José de Albuquerque Epifânio da Franca*.

Desp. 14/SERE/92. — 1 — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito, para o exercício de funções de assessoria jurídica no meu Gabinete, a licenciada Maria Margarida Saraiva Pires da Fonseca Frade Correia, assessora do Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12-2-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José de Albuquerque Epifânio da Franca*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vagas na categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância, destinado ao pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento pelos serviços e organismos do quadro único do Ministério da Educação, homologada por despacho de 3-2-92 da secretaria-geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-91, rectificada no DR, 2.ª, 89, de 17-4-91, e 132, de 11-6-91, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa — Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D.

Porto — Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8.

Coimbra — Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129.

Évora — Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6.

Faro — Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º

13-2-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Pimenta*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, se informa que se encontra afixada, para consulta, na sede do Instituto Nacional de Emergência Médica a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição, a que se refere o aviso publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

24-2-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Jesus Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Desp. 34/86, de 22-8, publicado no DR, 2.ª, 208, de 10-9-86, foram realizados exames finais de equiparação ao estágio previsto no art. 4.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e no regulamente aprovado pela Port. 605/84, de 16-8, relativa à carreira de técnicos superiores de saúde (ramo farmacêutico).

2 — As classificações finais dos candidatos, cujos exames foram realizados nos dias 13, 14, 15 e 16-1-92, foram homologadas por despacho da directora-geral de 17-2-92, nos termos do n.º 17 do Desp. 11/91 (DR, 2.ª, de 23-1-92).

3 — Nos termos do n.º 10.º da portaria citada no n.º 1, a atribuição aos candidatos de uma classificação final igual ou superior a 10 valores corresponde à aprovação e implica reconhecê-los, para todos os efeitos legais, habilitados para o ingresso, mediante concurso, na carreira de técnico superior de saúde.

4 — As classificações finais encontram-se afixadas neste Departamento de Recursos Humanos, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 2.º, em Lisboa.

18-2-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — Avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91, homologada pelo director da Escola em 20-2-92, se encontra afixada no átrio desta Escola a partir da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Para conhecimentos dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 240, de 18-10-91, homologada pelo director da Escola em 20-2-92:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Carlos Manuel Rodrigues dos Reis	16,90
2.º Dora Maria da Silva Alves	14,62
3.º Ana Paula Sameiro Ferreira da Cruz	14
4.º José António da Cruz Torres Simões	13,87
5.º Luís Manuel Lobo Ferraz	13,67
6.º Maria da Conceição Frade Ferreira Dias Alves	13,60
7.º Messias Coelho	13,47
8.º Maria do Rosário Pessoa	13,20
9.º Armando Manuel Marques dos Reis Simões	12,95
10.º Cesaltina Maria Nabeiro da Piedade	12,82
11.º Ema Clara de Lemos Falcão Dinis	12,70
12.º Maria Cristina Amado Tomás	12,50
13.º José Luís Pereira Moura Barreira	12,40
14.º Maria da Conceição Paiva Marques	12,32
15.º Maria Isabel dos Santos Ferreira Cardoso	12,20
16.º Jorge Manuel Lobo Ferraz	12,05
17.º José Manuel Ladeira Ferreira Carlos	11,85
18.º Maria Augusta Domingos dos Santos	11,60
19.º Cristina de Lurdes Santos Gonçalves	11,55
20.º Maria Clara Morais de Sousa Lopes	11,35
21.º Maria de Lurdes Naveira da Piedade	11,17
22.º Lúcia José Rainho Bacalhau de Oliveira Antunes	11,15
23.º Teresa Maria Silva Catarino Marques	10,92
24.º Iva de Sousa Rodrigues	10,80
25.º Maria de Lurdes Santana Ferreira Vilão	10,67
26.º Lúcia da Silva Paiva	10,57
27.º Maria de Lurdes Alves Pinheiro Amado Dias	10,30
28.º Isabel Maria das Neves Carvalho	10,25
29.º Licínia Maria de Oliveira Garrido	10,22
30.º Ana Maria Simões da Silva Gaspar	10,12
31.º Ana Margarida Roque Pimentel	10

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 10 valores:

Ana Luisa Rodrigues Lacerda Matias.
Arlindo de Oliveira Amado.
Carlos Alberto Dias Piedade.
Célia Dias de Oliveira Abrantes.
Celso Morais da Silva.
Deolinda da Cruz Macio.
Fernanda da Conceição Carvalho.

Graça Maria Alves Soares Coelho.
 Graça Maria Veloso Matos Amado.
 Ilda Simões de Sousa.
 Isabel Maria Rodrigues Monteiro de Coelho Lopes.
 João Carlos Carvalho Guerra Costa.
 José Carlos da Cruz Lopes.
 Lina Maria dos Santos Gonçalves.
 Luísa Maria Rodrigues Sequeira.
 Mabilde Teixeira Moreira Cardoso.
 Manuela da Conceição Ferreira Lopes da Costa.
 Maria da Conceição Coelho Lopes.
 Maria José Lopes dos Santos.
 Maria Luísa Rodrigues Lapa.
 Maria da Luz Matias Carvalheiro Simões.
 Maria Manuela Alves das Neves Reis.
 Maria do Rosário Salgada dos Reis.
 Mário Rui Carvalheira Fernandes Cosme.
 Paulo Fernando Cristo de Oliveira.
 Sara Fonseca Matos.

Candidatos excluídos por falta de comparência às provas:

Ana Margarida Oliveira Roque.
 António de Almeida Antunes.
 Belarmino Pereira Vilas.
 Elsa Marques dos Santos.
 Fernanda Duarte Moreira Pacheco Xavier.
 Maria Emília Santinho Monteiro.
 Maria Isabel Cruz Macio.
 Maria Júlia Batista Rodrigues.
 Maria de Lourdes dos Santos Monteiro Ribeiro.
 Maria Manuela Cardoso Gonçalves.
 Maria Manuela Gonçalves Panão Amado.
 Maria Otília Marques Madeira Oliveira Gomes.
 Maria Vitória Amaral Abreu Gouveia Monteiro.
 Paulo João da Silva Marques.
 Ramiro da Fonseca Mendes.
 Valdemar Pedro Simões Lopes.

21-2-92. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Escola.

21-2-92. — Pela Comissão de Gestão, *Maria do Céu Portela*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector. — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-92, se encontra afixada durante 10 dias, após publicação, no rés-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, na Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa.

24-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Mesquita Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Rectificação. — Para os devidos efeitos se informa que, por ter saído com inexactidão o texto do aviso de abertura de concurso para enfermeiro assistente do grau 3 da área de docência, publicado no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92, foi alterado o mesmo texto no n.º 4. Os n.ºs 4.1 e 4.2 foram substituídos pelas als. a) e b) dos n.ºs 1, 2 e 3, passando a ler-se o seguinte:

4 — Requisitos de admissão:

- a) Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no n.º 1 do art. 3.º do regulamento dos concursos a que alude o presente aviso;
- b) Especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso:

- 1) Ser enfermeiro do grau 2;

- 2) O somatório do tempo de serviço prestado nas categorias dos graus 1 e 2 não pode ser inferior a seis anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou quatro anos consecutivos, com classificação de serviço de *Muito bom*;
- 3) Estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem da área a que se candidata.

21-2-92. — O Enfermeiro-Director, *Luís Manuel da Cunha Gamboa*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para assessor da carreira de economista. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para assessor da carreira de economista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 17, de 21-1-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

- 1) Lisboa, Avenida da República, 34, 6.º, e Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º;
- 2) Porto, Rua de Santa Catarina, 663, 5.º;
- 3) Coimbra, Avenida de Bissaya Barreto, 52;
- 4) Évora, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20;

onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente. Da lista poderá ser interposto recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

18-2-92. — O Presidente do Júri, *António Miguel de Mendonça Pereira Coutinho*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico fisioterapeuta de 2.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de aviso do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

14-2-92. — A Presidente do Júri, *Helena Verónica Albuquerque Delgado Rufino de Matos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia, sem perfil. — Devidamente homologada pelo conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 18-2-92, e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de assistentes da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91:

	Valores
1.º Dr.ª Deonilde da Silva Rodrigues Espírito Santo	18,4
2.º Dr.ª Maria de Lourdes Silva Tavares	18,4
3.º Dr.ª Ana Maria Vieira Morgado de Carvalho Alegria	18,4
4.º Leonilde Mendes B. Beato Outerelo	18,2
5.º Maria do Rosário Bento Mota do Carmo	18

A diferenciação foi decidida pela análise da maior duração de vínculo a estabelecimentos de saúde dependentes do Ministério da Saúde.

20-2-92. — Pelo Conselho de Administração, *A. Martins Roque*.

Hospital de São José

Aviso. — Concurso de provimento para chefe de serviço de neurorradiologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 18-2-92, torna-se pública a classificação final do único candidato ao concurso de provimento para chefe de serviço de neurorradiologia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 249, de 29-10-91:

1.º Dr. Eduardo Augusto Baptista Pereira Medina — 19 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da presente publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

22-2-92. — Pelo Conselho de Directores, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de São João

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido na al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no Departamento de Pessoal, piso 01, deste Hospital, a lista de transição do pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste estabelecimento para os escalões e novas categorias da carreira de enfermagem, instituídos por aquele diploma legal, cabendo da mesma reclamação para o conselho de administração deste Hospital no prazo de 15 dias a contar da presente publicação.

20-2-92. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, *Ana Bela Pereira Raimundo de Azevedo.*

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital de São João de 30-1-92, no uso da competência delegada por despacho de 19-8-91 do director-geral dos Hospitais, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de lugares vagos de assistente de neurologia pediátrica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Vagas a prover:

4.1 — Uma vaga a prover.

5 — Requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de neurologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5.3 — Exigências particulares:

5.3.1 — São exigências particulares ter experiência em traumatologia crânio-encefálica e pós-operatórios neurocirúrgicos em pediatria.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento do Pessoal deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

10 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

Constituição do júri:

Presidente — Dr. Alberto Manuel dos Santos Ortigão de Oliveira, director clínico do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, director do serviço de neurologia/neurocirurgia do Hospital de São João.
- 2.º Dr.ª Maria Teresa Cardoso Lavandeira Araújo Pimenta, assistente graduada de neurologia pediátrica do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

- 1.º Prof. Doutor António Pedro Salgado Andrade Saraiva, chefe do serviço de neurologia do Hospital de São João.
- 2.º Dr.ª Maria Carolina Lobo Almeida Garrett, assistente de neurologia do Hospital de São João.

10.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

22-2-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calveiro.*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 35, de 11-2-92, a p. 1543, col. 2.ª, se rectifica que onde se lê:

2.º Elisabete Maria Vieira Brandão — 18,9 valores.

deve ler-se:

2.º Elisete Maria Vieira Brandão — 18,9 valores.

20-2-92. — O Presidente do Júri, *Luís Alberto M. Gomes de Almeida.*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, a p. 1792, col. 2.ª, de novo se publica:

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 30-1-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de três lugares de assistente de medicina física e de reabilitação/fisiatria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91:

	Valores
1.º João Carlos Barroso Monteiro.....	19,3
2.º Maria Helena da Fecha Duro	19,2
3.º Fernando Parada Pereira	19,1

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

20-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena Cochofel Cálem Holzer*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para pedreiro (carreira de operário qualificado), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo de ingresso para operador de reprografia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

13-2-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Dando cumprimento ao n.º 2 do art. 29.º do Regulamento da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se publica a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 12 lugares de enfermeiro do grau 1, inserto no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91:

	Valores
1.º José Adérito de Andrade Martins	16,5
2.º Maria Idalina Escalera Varandas	16,5
3.º Elisabete Alves das Dores	14,3
4.º Custódio Soares da Silva	13,8
5.º Maria Elisabete Carvalho Pereira	13,3
6.º Maria Elisabete Marques de Sousa	13
7.º António José de Sousa Ribeiro	12,5
8.º Ema Luísa Carvalho Babo	12,5
9.º Margarida Maria Fidalgo de Matos	12,5
10.º Maria Augusta Pereira Lopes	12,5
11.º Maria Ester Lourenço Ribeiro	12,5
12.º Maria Orlanda Guedes Mendes	12,5
13.º Cristina Maria Cardoso Gonçalves	12,5
14.º Maria Antonieta Portela Martins	12,5
15.º Maria Alice Monteiro da Silva Dias	12,5
16.º Paula Cristina Moura Mesquita	12
17.º Tibério Manuel Carvalho e Nogueira	12
18.º Glória Clara de Abreu Ribeiro	12
19.º Alcina de Jesus Barreira	12
20.º Susana Maria Fonseca Novais	12
21.º Maria de Assunção Teixeira Machado	12
22.º Maria do Céu Barata Soares	12
23.º Anabela Gonçalves da Santa	12
24.º Luís Alberto Garcia Moreira Espinheiro	11,5
25.º Maria João Dias de Barros	11,5

A referida lista foi homologada pelo conselho de administração em 17-2-92 e transformar-se-á em definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso não for interposto qualquer recurso.

Aviso. — Nos termos dos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que está afixada no átrio deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos

ao concurso interno geral para provimento de três vagas de encarregado de sector nas áreas de acção médica, alimentação e tratamento de roupa, inserto no DR, 2.ª, 179, de 6-8-91, onde pode ser consultada dentro das horas normais de expediente.

A referida lista foi homologada pelo conselho de administração em 17-2-92 e transformar-se-á em definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso não for interposto qualquer recurso.

21-2-92. — A Directora, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Após homologação do conselho de administração deste Hospital de 3-2-92, se publica a classificação final do candidato ao exame de saída do internato complementar de radiodiagnóstico realizado no dia 27-1-92:

João Vitor Machado Pinto — 18,4 valores.

24-2-92. — A Enfermeira-Directora, *Donzília Chaves Caiado*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-2-92, se publica a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para provimento de lugares na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91, a p. 1243:

	Valores
1.º Isaura Maria da Cruz Martins Penedones	15,20
2.º Elisabete Alves das Dores	14,53
3.º Adília Maria Pires da Silva	14,20
4.º Custódio Soares da Silva	14,03
5.º Mara do Carmo de Jesus Rocha	13,80
6.º Eugénia Maria Garcia Jorge	13,70
7.º Maria do Carmo Ribeiro de Sousa	13,52
8.º Manuel Alberto Morais Brás	13,51
9.º Adília dos Prazeres Batista	13,50
10.º Lara Cristina Rodrigues Pinto Branco	13,27
11.º Maria Júlia Evangelista dos Santos	13,26
12.º Paula Maria Reigada da Silva	13,25
13.º Natália Maria Ruço Samões	13,21
14.º Paula Alexandra Pombo Pereira	13,20
15.º Maria da Graça Teixeira Santos Carneiro	13,03
16.º Ana da Purificação Lopes Fernandes	13
17.º Maria Antónia Nunes	12,90
18.º Margarida Maria Bolota de Almeida Machado	12,60
19.º Alice Teresa Rodrigues Carpinteiro	12,52
20.º Elisete de Fátima Barros Lopes Santos	12,51
21.º Justina Rosa Falcão de Oliveira	12,50
22.º Engrácia Maria de Jesus Medeiros	12,43
23.º Isabel Maria Gonçalves Rodrigues	12,40
24.º Filomena Rodrigues Falcão	12,20
25.º Maria do Céu Barata Soares	12,01
26.º Ana Gracinda Morais Alves	12
27.º Ana Maria Silva Vaz Gonçalves	11,91
28.º Fernanda Mourão Pereira	11,90
29.º Adelaide Maria Anes	11,52
30.º Dulce da Conceição Filipe Miranda	11,51
31.º Maria da Conceição Feitor Fernandes	11,50

Excluídos por falta de documentos exigidos:

- 1.º Anabela Gonçalves da Santa.
- 2.º António Luís Telo Figueiredo.
- 3.º Francisco da Assunção Caçador.
- 4.º João Pedro de Barros Rebelo.
- 5.º José Alberto Alves Rodrigues.
- 6.º Margarida Maria Fidalgo de Matos.
- 7.º Maria Augusta Pereira Lopes.
- 8.º Maria Cecília Ferreira Faria Monteiro.
- 9.º Maria Celeste Ferreira Gomes.
- 10.º Maria Eulália Correia Azevedo.
- 11.º Rui Manuel Mesquita Fernandes.
- 12.º Telmo Ramiro Prada Afonso.

Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, da presente lista cabe recurso ou reclamação, cuja interposição e decisão seguem os termos previstos no art. 22.º do mesmo.

18-2-92. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21-2-92 e de acordo com o n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, se publica a lista de classificação final do concurso de provimento para o lugar de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 284, de 10-12-91:

Dr. João da Cruz Pires — 15,6 valores.

O candidato Dr. António José Macedo Garrido desistiu do concurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso na carreira de enfermagem do quadro deste Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91, se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo do rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada a partir da data da publicação.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Concurso n.º 2/92 — Concurso de provimento para chefe de serviço de obstetrícia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24-9-91, no uso da competência delegada por despacho do director-geral dos Hospitais, de 19-8-91, se encontra aberto concurso de provimento interno geral para preenchimento de dois lugares de chefe de serviço de obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aprovado pela Port. 703/84, e posteriormente alterado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares acima citados e cessa com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — é condição especial para provimento do lugar posto a concurso ter a categoria de assistente graduado há pelo menos três anos, ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor.

3.3 — Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito do tempo estabelecido do número anterior.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência, filiação e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor (chefe de serviço);
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos constantes dos n.ºs 3.2 ou 3.2 e 3.3;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- g) Certificado de registo criminal.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas als. a), b), c), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — a prova consistirá exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, de acordo com a secção VI do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Erse Baeta de Campos, director clínico do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Manuel Oliveira Fagulha, director de serviço da Maternidade de Daniel de Matos.

Dr. Mário Torres, chefe de serviço da Maternidade de Daniel de Matos.

Dr. Vicente Manuel Nogueira Souto, chefe de serviço da Maternidade de Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

Dr. António Feio Neves Gama, chefe de serviço do Hospital Distrital da Covilhã.

Dr. João José dos Mártires Wadhomall, chefe de serviço do obstetrícia do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Dr. Jaime Manuel Pereira Forjaz Sampaio, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital de Ponta Delgada.

8 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

18-2-92. — O Director, *Luís Erse Baeta de Campos*.

Hospital Distrital de Tondela

Rectificação. — Foi publicado no DR, 2.ª, 291, de 19-12-90, a pp. 13 879 e 13 880, o aviso de abertura de concurso externo para técnico de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, no processo de quotas de descongelamento relativas ao ano de 1990. O despacho de nomeação, subsequente à finalização do aludido concurso, não está em condições legais de poder obter o devido visto por parte do TC, dado que, por lapso, se verificou a omissão de um dado essencial, qual seja o de, sendo o concurso externo, não se ter dado, conforme o imperativo legal, a publicação de aviso em órgão de comunicação social de expansão nacional.

Constatado este facto, o conselho de administração decide, em 14-2-92, proceder à eliminação do mencionado vício, de novo se procedendo à publicação do aviso de abertura do concurso, concedendo-se novo prazo de 30 dias para a recepção de eventuais novas candidaturas (como o próprio aviso estipula) e indo-se, no respectivo prazo legal, fazer a inserção de um aviso em órgão de comunicação social de expansão nacional.

Assim, segue o mencionado aviso:

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (ramo radiologia). — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 24-10-90, proferido no uso de competência delegada, se encontra aberto o concurso em epígrafe, correspondente ao número de quotas de descongelamento distribuídas a este Hospital na sequência do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, conforme despacho de 28-8-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

2 — O concurso é válido para o preenchimento de uma vaga, mantendo-se em vigor pelo prazo de dois anos.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 384-B/85, 123/89, 203/90 e 235/90, respectivamente de 30-9, 14-4, 20-6 e 17-7.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Tondela, sendo o vencimento, regalias sociais e condições de trabalho os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Prazo das candidaturas — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — Requisitos especiais — possuir habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas a que se refere o Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda a habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, feito em papel normalizado, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Tondela e entregue pessoalmente no serviço de pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo fixado no n.º 6, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção do vínculo à função pública e sua natureza, caso exista;
- e) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número, data e página do *DR* onde o mesmo vem publicado;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa de registo de nascimento;
- b) Certificado do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- e) Certificado de habilitações literárias;
- f) Fotocópia autenticada do certificado das habilitações profissionais;
- g) Declaração do serviço ou organismo a que pertence, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, caso exista;
- h) *Curriculum vitae* (três exemplares).

10 — Poderá ser dispensada nesta fase a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c), d) e e) do n.º 9.2 deste aviso, devendo para tal os candidatos declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enumerados nas referidas alíneas, devendo, neste caso, ser o mesmo assinado sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Foi dado cumprimento ao estipulado na al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública informado não existirem excedentes disponíveis para a colocação.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernando Luís de Assis Pacheco Moreira, técnico de radiologia principal do Hospital Distrital de Viseu.
Vogais efectivos:

Henrique dos Santos Figueiredo, técnico de radiologia principal do Hospital Distrital de Viseu, e Luís de Matos Coimbra, técnico de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Tondela.

Vogais suplentes:

Maria Elisa Pedrosa Pinto, técnica de radiologia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viseu, e Carlos Manuel Moraes de Matos, técnico de radiologia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Tondela.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21-2-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Em conformidade com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 17-12-91, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21-2-92, se encontra afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a partir da data da publicação do presente aviso.

23-2-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — 1 — Por não ter sido publicado no *DR*, 2.ª, até 31-12-91 a abertura do concurso externo de ingresso para auxiliar de apoio e vigilância, conforme ofício n.º 5592, de 11-12-91, fica anulada a publicação no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92.

2 — Em virtude de ter sido novamente publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, distribuído no dia 10-2-92, o prazo para apresentação das candidaturas conta-se a partir dessa data.

10-2-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Aviso. — De acordo com o estipulado no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

13-2-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal, devidamente homologada pelo conselho de administração em 19-2-92, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe do grau 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias após a publicação no *DR* do aviso da sua afixação.

21-2-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo de farmácia), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-92, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo de laboratório), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de anatomia patológica de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico de radiologia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de fisioterapia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno condicionado de acesso para provimento de lugar de técnico principal de farmácia. — Em cumprimento da al. a) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, comunica-se que se encontra afixada a lista de candidatos admitidos ao concurso acima referido nos locais habituais de afixação de avisos deste Centro Hospitalar.

19-2-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 27-8-91:

Lucília Jesus Carvalhinhos P. Castanheira — 17,10 valores.

Nos termos dos arts. 22.º e 30.º do citado Regulamento, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso, para recorrerem da classificação obtida.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de nove lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 27-8-91:

	Valores
Maria Laura da Silva Vasconcelos	19,30
Margarida Rosa Dias Sucena	17,83
Maria Lucinda Alves de Sousa Silva	17,80
Maria Celeste Tavares	17,66
Jaqueline Ferreira Marques Ferreira Matos	17,50
Maria Irene Mota do Vale Monteiro Oliveira	17
Maria do Rosário Fátima S. Pinheiro Vieira	16,50
Maria dos Anjos Ventura Carvalhais	16
Olinda Pires da Rosa Felgueiras	14,83
Maria dos Anjos Figueiredo M. C. B. Ribeiro	13,50
Maria do Sameiro Gonçalves P. Vasconcelos	12,23

Nos termos dos arts. 22.º e 30.º do citado Regulamento, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso, para recorrerem da classificação obtida.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. 11/87, de 13-6, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 27-8-91:

Preciosa Carminda Pais dos Reis Santos — 14 valores.

Nos termos dos arts. 22.º e 30.º do citado Regulamento, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso, para recorrerem da classificação obtida.

20-2-92. — O Presidente, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Hospital de Rovisco Pais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Rovisco Pais, relativamente ao prazo de candidaturas publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, de 31-12-91, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto pelo prazo de 15 dias» deve ler-se «se encontra aberto pelo prazo de 30 dias».

O prazo referido conta-se a partir da presente publicação, sem prejuízo das candidaturas já apresentadas.

20-2-92. — O Administrador, *J. A. Bernardes Tralhão*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para três lugares de carregador, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada no átrio da sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75, Lisboa.

21-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena da Silva Rodrigues Vidal*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-4, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde (Secção de Administração de Pessoal 1), sita na Avenida de José Sara-mago, 15 e 17, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, referente ao concurso externo de ingresso para provimento de 28 lugares na categoria de enfermeiro do grau 1 da carreira de enfermagem, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 23-11-91.

13-2-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 20-12-91 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, se encontra aberto concurso externo, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para o preenchimento de um lugar de estagiário de investigação da carreira de investigação científica, resultante da quota de descongelamento atribuída ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, por despacho de 7-8-91 do Secretário de Estado da Administração da Saúde.

2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem funcionários excedentes disponíveis para o efeito.

3 — O presente concurso, para além do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, subordina-se às disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — O estagiário que venha a ser admitido exercerá a sua função na Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

5 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

6 — O provimento é feito por contrato anual, renovável por duas vezes, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, sendo a remuneração de estagiário a constante da tabela correspondente à carreira de investigação científica.

7 — Cabe ao estagiário de investigação executar, sob orientação de um investigador, tarefas correspondentes a uma fase formativa de introdução a actividades de investigação científica, desenvolvimento experimental e demonstração, desenvolvendo-se a função própria do lugar no domínio referido no n.º 9.

8 — Sendo o concurso externo, deverão os concorrentes não vinculados à função pública reunir as condições gerais para provimento previstas no n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — São requisitos especiais de admissão ao concurso: conhecimento geral de micobacteriologia; identificação de micobactérias por técnicas de cromatografia (T. L. C. e GLC — massa); conhecimentos de imunologia aplicados ao diagnóstico serológico da tuberculose, por técnicas de ELISA; contribuição para o estudo de métodos de amplificação de DNA (PCR), no diagnóstico rápido da tuberculose e micobacterioses.

10 — O concurso é documental e, tendo em vista a avaliação curricular, devem ser apresentados todos os dados e elementos que permitam aquilatar das condições reunidas para o bom desempenho das funções em apreço.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director da Delegação no Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, dele constando a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, telefone e situação militar) e instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Atestado e certificado referidos na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo do cumprimento das obrigações do serviço militar, se a elas sujeito;
- e) Certidão das habilitações literárias;
- f) Declaração do serviço a que pertence o candidato (se estiver vinculado à função pública) comprovativa da sua qualidade de funcionário ou agente e natureza das funções desempenhadas.

12 — Os candidatos deverão remeter os seus requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao director da Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Largo do 1.º de Dezembro, 4000 Porto Codex, ou deles fazer entrega pessoalmente, sempre de modo que sejam recebidos no prazo fixado, tendo em atenção o disposto no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam dever apresentar.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lourdes da Cruz Sampaio Silva, investigadora principal.

Dr.ª Maria Fernanda Mesquita de Paiva Pereira, investigadora auxiliar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Victória Lapa Martins Barreiros Vaz Pato, investigadora auxiliar.

Dr.ª Maria dos Anjos Martins Monge Cathry, investigadora auxiliar.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

23-12-91. — O Administrador, *Carlos A. Moreira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 13-2-92 da Secretária de Estado do Comércio Interno:

Licenciado José Manuel Vale Pereira Cordeiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 16-2-92.

18-2-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Inspecção-Geral de Jogos

Por despachos do inspector-geral de Jogos de 24-2-92:

Augusto Domingues Alves, Domingos Domingues Ferreira, José Farinha Esteves, Paulo Correia de Seabra, José Luís Martins da Silva, João Carlos Viana Martins Paiva, Maria Altina da Silva Rento, José António Machado de Almeida, José Eduardo Pronto Pereira de Deus e Júlio Manuel dos Mártires de Castro Lopo, inspectores de jogos de 2.ª classe da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — promovidos à categoria de inspector de jogos de 1.ª classe do mesmo quadro. (Dispensa de visto do TC.)

24-2-92. — Pelo Inspector-Geral, *Henrique José Carreira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Desp. 12/92. — Tendo em conta que a designação do objecto social da associação sem fins lucrativos designada por «PROMOPESCAS», que consta da respectiva escritura pública de constituição, não corresponde à que constava do meu despacho de 2-1-91, no qual autorizei expressamente o Instituto Português de Conservas e Pescado (IPCP) e a Escola Portuguesa de Pescas (EPP) a participar na referida associação, torna-se necessário proceder à sua rectificação.

Assim, a autorização aí conferida para o IPCP e a EPP participarem na PROMOPESCAS, Centro de Estudos e Desenvolvimento dos Mercados dos Produtos da Pesca, deve entender-se como conferida para participarem na PROMOPESCAS, Associação de Produtores de Pescado, designação legal que foi acolhida na respectiva escritura de constituição.

12-2-92. — O Secretário de Estado das Pescas, *João Marçal Alves*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Equipamento Social

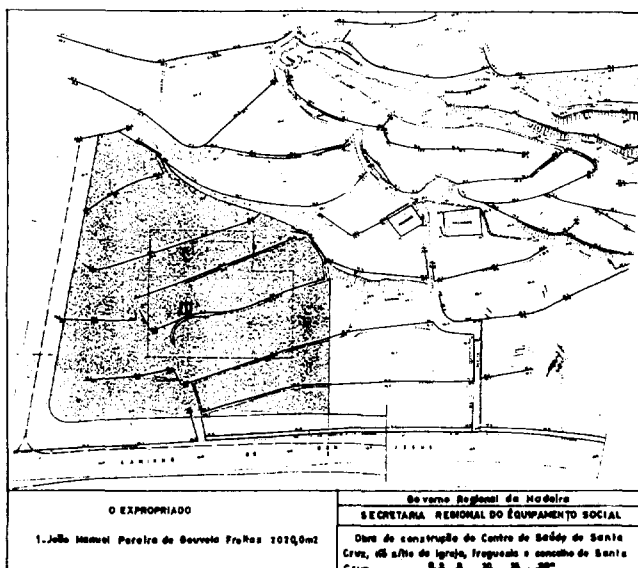
Resolução 10/92/M (2.ª série). — O Conselho do Governo resolveu:

Usando das competências atribuídas pelo Dec.-Lei 171/83, de 2-5, e nos termos e ao abrigo dos arts. 10.º e 14.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, nas redacções introduzidas pelos Decs.-Leis 154/83 e 413/83, de 12-4 e 23-11, respectivamente, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos (servidões e serventias,

colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros, sem reserva alguma) constante da planta anexa e necessária à «obra de construção do Centro de Saúde de Santa Cruz, no sítio da Igreja, concelho de Santa Cruz», a levar a efeito por este Governo Regional, através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social.

Em consequência e simultaneamente, fica a sobredita Secretaria Regional do Equipamento Social autorizada a tomar posse administrativa da parcela do imóvel, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 845/76, por se considerar essa posse indispensável ao início dos trabalhos respectivos.

30-1-92. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominal de transição do pessoal do Arsenal do Alfeite com vínculo de nomeação para as categorias do quadro aprovado pela Port. 1227/91, de 31-12, aprovada por despacho do administrador de 25-2-92, elaborada nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7 da mesma portaria e com referência a 1-1-91:

Chefe de divisão:

- N.º 8210, José Alfredo Cabral Sacadura Mexia Almeida.
- N.º 8212, Telmo Poge Almeida (1).
- N.º 8254, Adalberto Oliveira Lopes Valente Cruz.

Técnico licenciado principal, nível 2:

- N.º 8207, Fernando Artur Frederico.
- N.º 8209, Cândido Carlos Cruz Varanda (2).
- N.º 8211, Manuel Rodrigues Lopes (2).
- N.º 8229, Fernando Venceslau Pranto Cruz Trinca.
- N.º 8258, Maria Lurdes Margalho Matos Ferreira Marques.
- N.º 8351, Gilberto Marques Fonseca.
- N.º 8488, Valdemiro Gonçalves Pereira.
- N.º 8504, António Daniel Lopes.
- N.º 8505, José Silva Trabuco.
- N.º 8506, Américo Alves Bernardino.
- N.º 8507, José Ferreira Alves (2).
- N.º 8508, Fernando Manuel Câmara Marques Moreira.
- N.º 8510, Maria Carmo Carrilho Fogueiro Maciel.
- N.º 9290, António Henriques.
- N.º 9424, João Luís Ferreira Martins (2).
- N.º 9425, José Neves Duarte Prior.
- N.º 9492, António Arede Coimbra (2).
- N.º 9493, José Carlos Gonçalves Clara (2).
- N.º 9494, Emídio Rafael Moreira Veloso (2).
- N.º 9495, António José Barbas Calado (2).

Técnico licenciado, nível 5:

- N.º 8228, Diamantino Sousa Saraiva.

Técnico licenciado, nível 4:

- N.º 9441, José Lima Tavares Silva.

Técnico licenciado, nível 3:

- N.º 8276, Alberto Soares.
- N.º 9045, Casimiro Afonso Assunção Porfírio.

Técnico bacharel principal, nível 4:

- N.º 8224, Manuel Fonseca Colaço.
- N.º 8226, José Alberto Ribeiro Furtado.
- N.º 8475, Horácio Gomes Barata Correia.

Técnico bacharel principal, nível 3:

- N.º 8230, Mário Armindo Cardoso Sousa Oliveira.
- N.º 8231, Baltazar Ferreira Gameiro.
- N.º 8497, Luís Filipe Afonso Amorim.
- N.º 8501, Agostinho Quintiliano Ramos.

Técnico bacharel principal, nível 2:

- N.º 8216, Hélder José Silva Valadas.

Técnico bacharel, nível 6:

- N.º 8473, David José Costa.
- N.º 9232, Olga Maria Gama Mendes Arriaga.
- N.º 9497, Maria Lurdes Agostinho Gonçalves Pinto Ferreira.

Técnico bacharel, nível 5:

- N.º 9258, Maria Manuelita Araújo Tomás Ramos Martins.
- N.º 9302, João Narciso Pinto Esteves.
- N.º 9313, João Lourenço Botelho Doreis.

Técnico bacharel, nível 4:

- N.º 8318, António José Garradas Valente.

Técnico industrial principal, nível 3:

- N.º 8083, José Bastos Santos.

Técnico industrial principal, nível 2:

- N.º 8013, José Vila Verde Apolinário.
- N.º 8040, António José Costa.
- N.º 8308, Mário Ribeiro Martins.
- N.º 8467, António Rodrigues Mateus.
- N.º 8470, Álvaro Fialho Lameiras.

Técnico industrial principal, nível 1:

- N.º 2653, José Santos Fernandes.
- N.º 8084, António Francisco Redondo Casaca.
- N.º 8239, Joaquim Agostinho Cabrita Sousa.
- N.º 9097, António Nunes Laureano.

Técnico industrial, nível 5:

- N.º 8124, Américo Silvestre Marques.

Técnico industrial, nível 4:

- N.º 8242, António Martins Ribeiro.
- N.º 8245, Fernando José Fernandes Ferreira.
- N.º 8310, Carlos Augusto Almeida Pereira.
- N.º 8312, Joaquim Almeida Martins.

Técnico industrial, nível 3:

- N.º 0986, José Maria Biga Conceição.
- N.º 1634, Américo Manuel Sendim.
- N.º 2396, Domingos Joaquim Gomes Ramalho.
- N.º 8070, Mário Alexandre Nunes Gonçalves.
- N.º 8246, José António Marques Silva.
- N.º 8249, João Rafael Geraudes Duarte.
- N.º 8319, Francisco António Carreta Martins.

Técnico industrial, nível 2:

- N.º 8241, José Costa Zambujo.
- N.º 8248, Fernando Costa Mouco.
- N.º 9310, Celestino Pedro Jorge Neves.
- N.º 9321, Fernando Guerreiro Santos.

Técnico administrativo principal, nível 3:

- N.º 8268, Manuel Miranda Santos.
 N.º 8269, Fernando Pedroso Oliveira.
 N.º 8277, João Fernando Gomes Custódio.

Técnico administrativo, nível 5:

- N.º 8271, José Maria Mourinho.

Técnico administrativo, nível 4:

- N.º 8299, António Monteiro Tralhão.
 N.º 8383, Francisco Ventura Baptista.
 N.º 8404, Noémia Ferreira Prata.

Técnico administrativo, nível 3:

- N.º 8298, José Jacinto Ramos.

Técnico administrativo, nível 2:

- N.º 8297, Maria Antónia Guerreiro Saúde Oliveira Albuquerque.

Técnico de manutenção de sistemas principal, nível 3:

- N.º 9439, Joaquim Ferreira Oliveira Coelho.

Técnico de manutenção de sistemas principal, nível 1:

- N.º 9440, José Soeiro Monteiro.

Técnico de manutenção de sistemas, nível 4:

- N.º 9431, João Vaz Nogueira.
 N.º 9432, Gilberto Calção Maximiano.
 N.º 9434, Horácio Madeira Almeida.
 N.º 9442, José João Caco Verdelho.
 N.º 9443, Américo Norberto Serra.
 N.º 9444, Manuel Lima Ricardo.

Técnico de manutenção de sistemas, nível 3:

- N.º 9446, António José Gonçalves Marcelino.
 N.º 9447, António Correia Pereira.

Técnico de manutenção de sistemas, nível 2:

- N.º 9435, Avelino Rodrigues Moreira.

Técnico de manutenção de navios, nível 7:

- N.º 9436, Manuel António Amaro Cananão.
 N.º 9438, Luís Almeida Ferreira.

Técnico de manutenção de navios, nível 6:

- N.º 2168, Avelino Matos Correia.
 N.º 9437, Manuel Silva Dias.

Técnico auxiliar administrativo, nível 3:

- N.º 8283, Maria Luísa Gomes Silvério Batista Mendes.
 N.º 8292, Maria Helena Silva Cardoso Dias.
 N.º 8300, Maria Julieta Calais Ribeiro Oliveira Martins.
 N.º 8301, José Jesus Melo.
 N.º 8302, Manuel Joaquim Rodrigues Gaia Torres.
 N.º 8306, António José Amado Dias (3).
 N.º 8343, João Jorge Godinho Baptista Mendes.
 N.º 8344, Carlos Veiga Martins.
 N.º 8359, José Gouveia Godinho.
 N.º 8379, Rogério Inácio Silva Pulido.
 N.º 8403, Rogério Rodrigues Gomes.
 N.º 9005, Henrique Santiago Lino.
 N.º 9025, Francisco João Lourenço Reis.
 N.º 9233, José Manuel Marques Carvela.

Técnico auxiliar administrativo, nível 2:

- N.º 8304, Tiago Santos Pereira.
 N.º 8346, Virgílio Martins Caldeira Romão.
 N.º 8348, António Heitor Moura Guedes.
 N.º 8352, Maria Clara Gomes Alves.
 N.º 8389, Maria Paula da Silva Teles Pinto Simões de Miranda.
 N.º 8392, João António Almeida Martins.
 N.º 8397, Manuel Luís Sequeira Lima.
 N.º 8398, António Osvaldo Varanda Costa.
 N.º 8400, Maria Emília Leal Santos Barral Almeida Pereira.
 N.º 9221, José Adriano Campos Pereira.
 N.º 9249, Manuel Lopes Bernardino.

Técnico auxiliar administrativo, nível 1:

- N.º 8349, Joaquim Machado Pina.
 N.º 8377, José Espada Niza.
 N.º 8490, Dina Jesus Gamito Canhão.
 N.º 9027, Vítor Quaresma Francisco.
 N.º 9216, José Fradique Almeida Pereira.
 N.º 9222, Carlos Manuel Andrade Ferreira.

Empregado administrativo, nível 6:

- N.º 8356, Adelino José Gama Lobo Pimentel.
 N.º 8369, Maria Isabel Moura Cabral Ferreira Silva Reis.
 N.º 8370, Odete Manuela Maria Silva.
 N.º 8373, Maria Manuela Melo Godinho Vital.
 N.º 8380, José Matos Nunes Ribeiro.
 N.º 8381, Bernardino Ferreira Gomes Silvestre.
 N.º 8385, Daniel Teodoro Camacho Andrade.
 N.º 9001, Fernando Gabriel Silva Domingos Vicêncio.
 N.º 9020, António Duarte Belo.
 N.º 9226, Pedro Quarenta Marques.
 N.º 9231, Martinho Batista.
 N.º 9244, José Joaquim Guerreiro Sousa.

Empregado administrativo, nível 5:

- N.º 8350, Octávio José Sousa Ribeiro.
 N.º 8374, João Fernando Gomes Monteiro.
 N.º 8384, Gregório Rodrigues Cabrita.
 N.º 8386, Manuel Augusto Cardoso.
 N.º 8387, António Feliciano Oliveira Pereira.
 N.º 8394, Maria Margarida Cruz Neves Cabral Gonzalez Duarte.
 N.º 8402, Maria Celeste Gonçalves Moreira Vinhas.
 N.º 9202, José Farinha Lourenço.
 N.º 9203, Pedro Manuel Nunes Oliveira.
 N.º 9223, Manuel Jorge Gracioso Espinheira.
 N.º 9234, José Jacinto Mendes Caeiro.
 N.º 9247, Manuel Bento Gama.
 N.º 9254, Helena Maria Varanda Costa Batista Correia.
 N.º 9256, Anabela Taborda Urbano Santos Almeida.
 N.º 9262, Antónia Felícia Lucas Caeiro Ferreira.
 N.º 9263, Maria Zita Gonçalves Freitas Gomes.
 N.º 9270, Fernando Augusto Pereira.
 N.º 9299, Maria Virgínia Fernandes Faria Vidal Jorge.
 N.º 9399, Manuel António Craveiro Palmeirão.

Empregado administrativo, nível 4:

- N.º 3095, José Rodrigues Cunha.
 N.º 3459, Domingos Gonçalves Fonseca.
 N.º 8390, Maria Carlota Ferreira Daniel Porffrio.
 N.º 8391, Maria Teresa Ribeiro Corchado.
 N.º 8395, Mariana Rosa Gabriel Madeira Jacob Lopes.
 N.º 8396, Ana Paula Ruivo Silva Balcas Rodrigues Gomes.
 N.º 8405, Fernanda Moura Rodrigues Lagos Cerqueira.
 N.º 8407, Florbela Maria Gama Soares Sequeira.
 N.º 8408, Adelina Santos Ferreira Vasconcelos Cohen.
 N.º 8492, Maria Helena Simões Silva Florêncio.
 N.º 8499, Maria Conceição Silva Balseiro.
 N.º 9080, David Manuel Pereira Tavares.
 N.º 9200, Carmen Dolores Ribeiro Raposo Otero.
 N.º 9205, Maria Manuela Gonçalves Ferreira Correia.
 N.º 9206, Lucília Almeida Marques.
 N.º 9215, Virgílio Carmo Dias.
 N.º 9219, Maria Eduarda Gaspar António Calado Moreno.
 N.º 9224, Ana Maria Caldeira Dinis Cordeiro.
 N.º 9227, Maria Gomes Gonçalves Almeida.
 N.º 9240, Maria Cecília Rivera Dinis Abrantes.
 N.º 9242, Maria Lucinda Martins Correia Santos Luís.
 N.º 9253, Maria Odete Araújo Alves Ferreira da Costa.
 N.º 9259, Maria Carmo Bernardo Nunes Justino.
 N.º 9260, Gabriela Farca Pereira Paz Carvela.
 N.º 9266, Maria Gabriela Amaro Lopes Santos Borbinha.
 N.º 9271, Natália Maria Sousa Rosa.
 N.º 9272, Maria Anabela Fonseca Teigas Marcelo Jacob.
 N.º 9275, Maria Natália Guerreiro Sequeira Quaresma.
 N.º 9276, Maria José Ribeiro Cortes.
 N.º 9282, Maria Isabel Gonçalves Domingos Pais.
 N.º 9284, Fernanda Henriqueta Mendes Peixoto Figueiredo Júlio.
 N.º 9293, Maria Conceição Martins.
 N.º 9294, Ana Maria Fernandes Matos.
 N.º 9388, Maria Leonor Santos Martins Monteiro.

Empregado administrativo, nível 3:

- N.º 9214, Maria José Cruz Neves Cabral.
 N.º 9389, Maria Margarida Mato Grosso Piteira Sousa.
 N.º 9393, Maria Irene Conceição Costa.
 N.º 9398, António José Passos Costa Cristiano (4).

Escriturário-dactilógrafo, nível 7:

- N.º 9028, Mário Jesus Santos.
 N.º 9038, José Almeida Cardoso.

Programador de aplicações, nível 2:

- N.º 8316, Ana Maria Martins Silva Valente Deus.
 N.º 9241, Hermínio Guerreiro Santos.

Operador-chefe, nível 1:

- N.º 8315, Hélder João Galrito Salgado.

Operador principal, nível 1:

- N.º 9238, Maria Manuela Martins Monsanto Laranjo Ferreira.

Operador, nível 7:

- N.º 8317, Zeuxidia Dulce Conceição Garcia Moura.
 N.º 8471, Marilita Lurdes Valadas Ramos Brito Subtil.
 N.º 9208, Maria Ivone Coelho Martins Hilário.
 N.º 9235, Fernando João Trindade Moura.
 N.º 9250, Maria Boino Godinho Alexandre Sabino.
 N.º 9264, Maria Conceição Galrinho Caixinha Salvado.
 N.º 9274, Maria Conceição Reis Aguiar Navarro Rosa.

Operador, nível 6:

- N.º 8472, Maria Helena da Gama Mendes Franco.
 N.º 9228, Maria Amélia Rocha Mendes.
 N.º 9396, Piedade dos Anjos Medeiros Pereira Filipe Capile.

Desenhador projectista, nível 3:

- N.º 9311, João Carlos Sousa Duarte.
 N.º 9315, António Pedro Borges Oliveira Nunes.

Desenhador projectista, nível 2:

- N.º 2152, João Artur Sousa Pereira.
 N.º 9307, Vítor Manuel Santa Rosa Trindade.
 N.º 9312, Sérgio Martins Ribeiro.
 N.º 9334, Arlindo Silva Abrantes.

Desenhador projectista, nível 1:

- N.º 9308, António Leal Filipe Capile.
 N.º 9318, José António Santos Cardoso Órfão.
 N.º 9319, José Filipe Batista Correia.

Desenhador, nível 7:

- N.º 8247, Rogério Gomes Antunes.
 N.º 9301, Arménio Cerqueira Ferreira.
 N.º 9316, Abel Dias Baptista Vieira.
 N.º 9340, Valdemar Marques Pereira.

Desenhador, nível 6:

- N.º 1068, António João Borralho Fialho.
 N.º 1900, Rogério Paulo Matos Delgado.
 N.º 2039, Carlos Manuel Milho Conceição.
 N.º 2832, Joaquim Carlos Pina Ribeiro.
 N.º 2883, Pedro Rosa Chambel.
 N.º 9304, Fernando António Jacob Lopes.
 N.º 9419, Maria Salomé Santos Ferreira Godinho.

Desenhador, nível 5:

- N.º 2710, António Domingos Ferreira Teixeira.
 N.º 3213, Carlos Alberto Godinho.
 N.º 9336, Óscar Henriques.
 N.º 9338, Edmundo António Paixão Martins.

Mestre, nível 3:

- N.º 1115, Carlos Luís Maria.
 N.º 1557, José Armando Bernardino Gouveia de Oliveira.
 N.º 1730, Faustino Silva Santos.
 N.º 2867, António Patrocínio Júlio.
 N.º 3630, Isidro Almeida Chaves.
 N.º 3889, Orlando Santos Coelho.

Mestre, nível 2:

- N.º 1293, Vítor Brites Estêvão.
 N.º 1320, Arlindo Carvalho.
 N.º 1332, Eduardo Moreno Calado.
 N.º 1804, Mário Figueiredo Pinho.
 N.º 1968, Hermenegildo Henrique Cruz Pereira.
 N.º 1969, Fernando Gonçalves Santos.
 N.º 2211, Augusto Moura Neves.
 N.º 2391, Aires Fernandes Dias.
 N.º 2863, Valdemar Vítor Machado.
 N.º 3631, Vítor Manuel Oliveira Tavares.
 N.º 3804, Carlos Manuel Simões Gonçalves.
 N.º 8054, Fernando Figueiredo Nobre.
 N.º 8123, Carlos Conceição Costa.

Mestre, nível 1:

- N.º 2420, Jorge Manuel Moreira Costa.
 N.º 9303, Fernando Luís Santos André.

Contramestre, nível 3:

- N.º 1213, Sebastião Mateus.
 N.º 2028, Carlos Queirós Ribeiro.
 N.º 2354, Filipe Esteves Amador.
 N.º 2818, Armando Bertolino Martins.
 N.º 3635, João Silva Faria.
 N.º 3646, José Augusto Rato Antunes.
 N.º 3906, David Carlos Maia Camelo.
 N.º 3932, Vítor Manuel Martins Pereira.
 N.º 3940, João Manuel Conceição Costa.

Contramestre, nível 2:

- N.º 1081, José António Arvanas.
 N.º 1423, Armindo Alves Fragoso.
 N.º 2160, Armando Lopes Nobre.
 N.º 2370, Jaime André Moreira Vicente.
 N.º 2387, Avelino Guerreiro Lourenço.
 N.º 2397, José Manuel Tecedeiro.
 N.º 2398, Licínio Pereira Dias.
 N.º 2819, Rui Fernando Viegas Lourenço.
 N.º 3805, Américo Barata.
 N.º 3870, Álvaro Almeida.

Contramestre, nível 1:

- N.º 1057, José Fernando Nunes Santos.
 N.º 1558, José Eduardo Delgado Milho.
 N.º 2407, António José Guerreiro Rego.
 N.º 2419, Joaquim Vladimiro Massano Pinheiro.
 N.º 2424, Américo Rodrigues Loureiro.

Operário especializado (qualificado), nível 6:

- N.º 1768, Artur Fernandes Ramos.
 N.º 1850, Virgílio Saraiva Leitão.
 N.º 3651, José Bondades Pires.

Operário especializado (qualificado), nível 5:

- N.º 1152, António Oliveira Gomes.
 N.º 1724, António Fernando Pereira Reis.
 N.º 2007, Carlos Alberto Conceição Silva.
 N.º 2143, Manuel Anjos Sousa.
 N.º 2386, Manuel António Dias Gonçalves.
 N.º 3807, João Santos Rodrigues.

Operário especializado (qualificado), nível 4:

- N.º 0992, Francisco Eugénio.

Operário especializado (qualificado), nível 3:

- N.º 2382, José Carlos Laranjeira Capela.
 N.º 2430, José António Gabriel Macedo.

Operário especializado (qualificado), nível 2:

- N.º 2416, Fernando Manuel Sousa Martins.

Operário (qualificado), nível 9:

- N.º 1003, Joaquim Marques Silva.
 N.º 1835, António Gonçalves Simões.
 N.º 1845, Joaquim Neves Almeida.
 N.º 1899, Venceslau Oliveira Serra Cardoso.
 N.º 1956, José Gomes Silva.
 N.º 2403, António José Mestre.

N.º 2429, Emanuel Figueiredo.
N.º 3640, Mário José Joaquim Sério.
N.º 3644, Manuel Moreira Sousa.

Operário (qualificado), nível 8:

N.º 1244, Hilário Dias.
N.º 1741, César Rosa Tomé.
N.º 2359, Carlos Alberto Pinto Pirão.
N.º 2748, José António Silva Carmo.
N.º 2784, Manuel Fernandes Aldeias.
N.º 2849, Rolandino Santos Varela.
N.º 2856, Mário Augusto Amaro Fonseca.

Operário (qualificado), nível 7:

N.º 2381, José Boaventura Marques Tereso.
N.º 2410, Albertino Rodrigues Peixe Quintas.
N.º 2413, António Manuel Porta Nova Horta.
N.º 2414, António Matias Pereira.
N.º 2415, Carlos Manuel Martins Lopes Morgadito.
N.º 2418, Joaquim Filipe Coutinho Mendes.
N.º 2422, José Manuel Coutinho Mendes.
N.º 4273, António José Ferreira Mota.

Operário (qualificado), nível 6:

N.º 1531, Franklim Santos Silva.
N.º 3279, Henrique Jorge Ferreira Correia.
N.º 9088, João Guilherme Almeida Pereira.

Operário (qualificado), nível 5:

N.º 1636, Jorge Filipe Barradas Santos.
N.º 2764, José Florêncio Navalho Batista.

Técnico de apoio fabril especialista, nível 3:

N.º 2732, José Pedro Perdigão Silva.
N.º 2739, Leopoldo Martins Silva.
N.º 3803, Aurélio Mendes Bolete Ribeiro.

Técnico de apoio fabril especialista, nível 2:

N.º 1123, António Gomes.
N.º 1714, Avelino Alves Silva.
N.º 4226, Miguel Vieira Valério.

Técnico de apoio fabril principal, nível 2:

N.º 1132, Jaime Ramos Silva.
N.º 1209, Gil Carvalho Soares.
N.º 1508, João Ribeiro Baptista.
N.º 1525, José Joaquim Oliveira Pereira.
N.º 1783, José Mendes Costa.
N.º 2385, Jaime Jesus Amaro.
N.º 2888, Fernando Neves Terruta.
N.º 2915, Álvaro Justo Fernandes Cruz.

Técnico de apoio fabril principal, nível 1:

N.º 1624, António João Guerreiro.
N.º 2383, José Guerreiro Medeiros.
N.º 2886, Vasco Augusto Silva Vieira.

Técnico de apoio fabril, nível 6:

N.º 1505, Reinaldo José.
N.º 1510, Carlos Alberto Costa Santos.

Encarregado geral, nível 3:

N.º 1419, João Eduardo Rodrigues Marques.
N.º 3019, Raul Caiado Gaspar.
N.º 3039, José Cunha Pereira Avelar.

Encarregado, nível 3:

N.º 3008, Severino Machado Cavaco.

Encarregado, nível 2:

N.º 3707, Maria Carmo Gomes Coutinho.

Fiel, nível 9:

N.º 1641, António Almeida Carvalho Rodrigues.
N.º 2412, António Inácio Silva Claudino.

Fiel, nível 7:

N.º 8446, José Santos Oliveira.

Empregado de refeitório principal, nível 5:

N.º 9098, José Almeida Silva.

Chefe de vigilância e fiscalização, nível 2:

N.º 9137, João Pereira Ferreira.

Auxiliar de serviço/oficina, nível 8:

N.º 1033, Hélder Nunes Sousa Ferreira.
N.º 1036, Manuel José.
N.º 1111, António Fernando Marques Costa.
N.º 1811, João Mendes.
N.º 2388, Manuel Simões Cabete.

Contínuo, nível 10:

N.º 8448, Joaquim Nunes Oliveira.

Contínuo, nível 9:

N.º 8449, Aníbal Estevam Gonçalves.

Contínuo, nível 8:

N.º 3116, Agostinho Carvalho Costa.
N.º 3495, António Dias Alves.
N.º 8450, Rogério Peniche Gramacho.
N.º 8452, António Rodrigues Lampreia.

Contínuo, nível 7:

N.º 1414, António José Santos Ferreira.

(1) Director em comissão de serviço.

(2) Chefe de divisão em comissão de serviço.

(3) Tesoureiro em comissão de serviço.

(4) Adjunto de tesoureiro em comissão de serviço.

Observação. — Em cada nível salarial, o pessoal está ordenado pelo número de identificação em uso no Arsenal.

18-2-92. — O Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13-2-92, por delegação de competências:

Licenciada Maria Fernanda Martins Neves Barrocas Dordio, assistente convidada, em regime de acumulação a 50% — prorrogado o contrato por um período de três anos, com efeitos a partir de 1-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-2-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 20-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Matemática (Geometria e Topologia) da Faculdade de Ciências requeridas pela licenciada Maria Cecília de Sales Viana Ferreira:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Henrique Prazeres Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Margarida Moreira Barros, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa de Lemos Monteiro Fernandes, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria João Pablo da Trindade Ferreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Roger Francis Picken, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

25-2-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 18-2-92:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Engenharia Civil requeridas pela licenciada Maria de Lurdes da Costa Lopes:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e professor associado convidado da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Aristides Guedes Coelho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António de Matos Fernandes, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Barbot Campos e Matos, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António José Magalhães Silva Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

18-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 29-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, professora auxiliar convidada, além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratada, por vonveniência urgente de serviço, como professora associada convidada além do quadro, com 30% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 30-1-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto analisou o *curriculum vitae* da Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Manuel Teixeira Amarante Júnior e Francisco José Carneiro Chaves, da Faculdade de Medicina do Porto, e Henrique Vilaça Ramos, da Faculdade de Medicina de Coimbra, os quais foram aprovados por unanimidade dos membros em efectividade de funções da comissão coordenadora do conselho científico, reunida em 22-10-91.

14-11-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Amândio S. Tavares*.

19-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 18-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Joana Álvares Ribeiro de Sousa Coutinho — prorrogado o contrato, por um biênio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 25-2-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92, a p. 1706, e relativa ao licenciado António Cândido Figueiredo Pereira Ferrão, deve ler-se «contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 6-1-92», e não como indicado.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92, a p. 1707, e relativa ao licenciado Félix Dias de Carvalho, onde se lê «Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.» deve ler-se «Visto, TC, 20-1-92. São devidos emolumentos.»

20-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 18-2-92:

Maria de Lurdes Pinto da Silva, empregada de andar/quartos de 1.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 19-3-92. (Não carece de fiscalização prévia ou declaração de conformidade do TC.)

19-2-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Ciências

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92, a p. 1707, relativa ao aviso de concurso interno para a constituição de reservas de recrutamento para vagas de terceiro-oficial, no n.º 6.2, al. b), do referido aviso, onde se lê «Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo com o mínimo de três anos na categoria de principal em qualquer das carreiras» deve ler-se «Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior».

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 17-2-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Jorge Manuel da Silva Junqueira Polónia, professor auxiliar — no período de 4 a 10-5-92.

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Teresa de Jesus Bernardo Brandão, técnica auxiliar especialista — no período de 4 a 6-3-92.

7-2-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-92, se encontra afixada na Secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, onde poderá ser consultada.

7-2-92. — O Presidente do Júri, *Alexandre Sousa Pinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 30-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria do Carmo Simões Mendonça Horta — renovado o contrato além do quadro, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, de 1-2-92 a 31-1-94, com o vencimento ilíquido mensal de 216 200\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, e nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de dois lugares de primeiro-oficial administrativo, aberto através de aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91.

13-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda, sita no edifício dos serviços centrais, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino superior.

De harmonia com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

18-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso. — Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 17-2-92, proferido ao abrigo do art. 18.º, n.º 1, al. e), da Lei 54/90, de 5-9, e do art. 15.º, n.º 1, al. h), do Desp. Norm. 181/91, publicado no DR, 192, de 22-8-91, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Maria Zélia de Jesus Carlos Carvalho como encarregada do pessoal auxiliar administrativo para a Escola Superior de Dança, com início a partir da data desta publicação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 26-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

José Fernando Nogueira da Costa, equiparado a professor-coordenador — renovado, por mais um ano, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 26-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Eldina Rebelo Lopes, equiparada a assistente do 2.º triénio — renovado, por mais um ano, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

Por despacho de 1-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação:

Paulo José Abreu Beleza de Vasconcelos, equiparado a assistente do 2.º triénio, a 50% — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 192\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex